JUMBO
PAVIMENTAÇÃO
46 99915-1913

CREDENCIAMENTO

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do municipio de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresario, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedita pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, **DECLARAMOS** que **AMARILDO MACIEL SOBRINHO** acima qualificado é o mesmo **CREDENCIADO** a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026, instaurado pelo Município de Planalto/PR, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

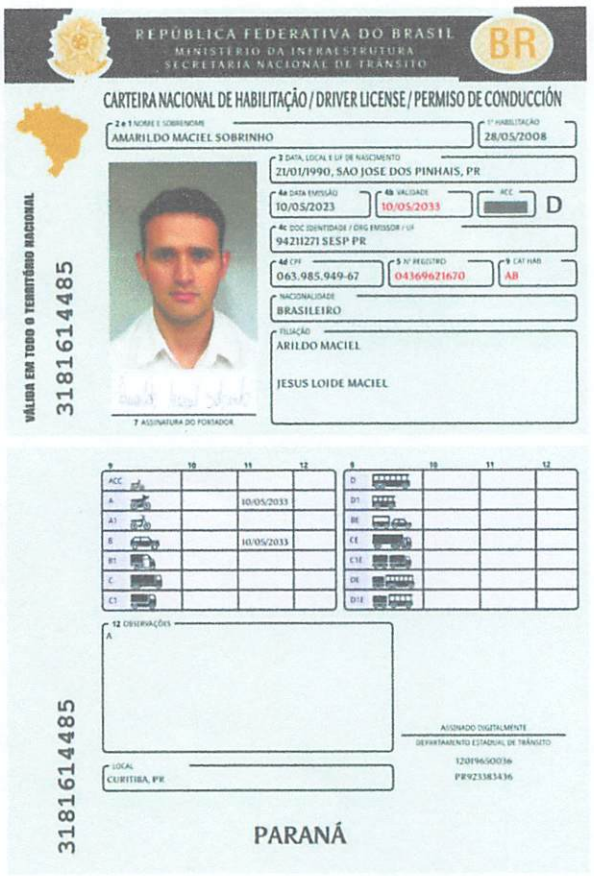
Realeza/PR, 21 de maio de 2026

AMARILDO MACIEL SOBRINHO:06398594967

Assinado de forma digital por AMARILDO MACIEL SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.05.21 19:13:35 -03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
Neste ato representada por:
AMARILDO MACIEL SOBRINHO

000358



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3181614485

2 e 1 NOME E SOBRENOME: AMARILDO MACIEL SOBRINHO

1ª HABILITAÇÃO: 28/05/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/01/1990, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

4a DATA EMISSÃO: 10/05/2023

4b VALIDADE: 10/05/2033

4c/4d: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 94211271 SESP PR

4d CPF: 063.985.949-67

5 Nº REGISTRO: 04369621670

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ARILDO MACIEL

JESUS LOIDE MACIEL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		10/05/2033	
A1			
B		10/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
120196500036
PR923383436

LOCAL: CURITIBA, PR

3181614485

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043696216<702<<<<<<<<<<<<
9001217M3305108BRA<<<<<<<<<<<2
AMARILDO<<MACIEL<SOBRINHO<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

000359

JUMBO
PAVIMENTAÇÃO
46 99915-1913

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do municipio de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresario, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedita pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;

2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;

3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;

4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até

006360

o terceiro grau

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Realeza/PR, 21 de março de 2026

AMARILDO MACIEL SOBRINHO:06398594967

Assinado de forma digital por AMARILDO MACIEL SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.05.21 18:07:47 03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

Sócio administrador

(46) 99915-1913 jumbopavimentacao@outlook.com
PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do municipio de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000

JUMBO
PAVIMENTAÇÃO
46 99915-1913

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do municipio de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresario, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedita pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos que atendemos, para os fins o disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município que o responsável legal da empresa é o Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO** acima qualificado, sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

000362

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: jumbopavimentacao@outlook.com
Telefone: (46) 99915-1913

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor **AMARILDO MACIEL SOBRINHO** acima qualificado, sócio administrador, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

10. A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia dos serviços prestados, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e

006363

reparos de toda e qualquer serviço que apresente anomalia, imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

11. Para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

12. Que recebeu todos os projetos necessários, memoriais, orçamento quantitativo e financeiro e cronograma físico-financeiro.

13. Que conhece o local e as condições de realização do serviço, tendo sido feita vistoria prévia ou dispensado a mesma.

14. Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

15. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Realeza/PR, 21 de maio de 2026

AMARILDO MACIEL SOBRINHO:06398594967

Assinado de forma digital por AMARILDO MACIEL SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.05.21 18:08:16 -03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
Neste ato representada por:
AMARILDO MACIEL SOBRINHO
Sócio administrador

006354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.306.265/0001-37 MATRIZ		08/01/2021

NOME EMPRESARIAL
JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR-182, KM-464	S/N.	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	INDUSTRIAL	REALEZA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUMBOPAVIMENTACAO@OUTLOOK.COM	(46) 9974-3064

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/05/2026** às **14:42:29** (data e hora de Brasília).

000365

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA **NIRE :** 41209680541 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2602120650
NIRE (Sede) 41209680541	**CNPJ** 40.306.265/0001-37	**Data de Ato Constitutivo** 08/01/2021	**Início de Atividade** 08/01/2021
Endereço Completo Rodovia PR-182, KM-464, Nº S/N., INDUSTRIAL - Realeza/PR - CEP 85770-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES, VIADUTOS, TUNEIS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRANEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARACAO DO LEITO, COLOCACAO DOS TRILHOS, ETC.) CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALACAO DE BARREIRAS ACUSTICAS E A CONSTRUCAO DE PRACAS DE PEDAGIO COM APLICACAO DE MASSA DE ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME PREPARACAO DE MASSA E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO (CIMENTO, AREIA, BRITA, AGUA, ADITIVOS, ETC.) DOSADAS POR USINAS INCLUSIVE O TRANSPORTE ATRAVES DE CAMINHOES BETONEIRAS OU POR DUTOS ATE O LOCAL DA CONSTRUCAO ATIVIDADES DE ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES TAMBEM DE TANQUES DE INFILTRACAO E FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTO, INCLUSIVE RETIRADA DE LAMA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS (INCLUSIVE DE GRANDE ALTURA), RESIDENCIAS, MULTIFAMILIARES E COMERCIAIS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS COM PINTURA E INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E SEMELHANTES ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, DE TUNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS, DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TAMBEM OS TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS INCLUSIVE A INSTALACAO DA SINALIZACAO E PINTURA NESTES LOCAIS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO GALERIAS PLUVIAIS, MANUTENCAO EM REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA E DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SERVICOS DE MONTAGEM E SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS, CONTENCAO DE ENCOSTAS, LOTEAMENTO (SUBDIVISAO DE TERRAS) COM EXECUCAO DE BENFEITORIAS, ACUDES, DE ESCORAMENTO PARA A CONTENCAO DE ESTRUTURAS FIXAS, DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO E DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS OBRAS DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, INCLUSIVE DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) E O NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS SERVICOS DE DRENAGEM, DEMARCACAO, REBAIXAMENTO, PREPARACAO, REMOCAO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS E DE PROSPECCAO E ESTUDOS GEOFISICOS, SISMOGRAFICOS ALUGUEL OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, DEMOLICAO SEM OPERADOR ATIVIDADE DE LIMPEZA ESPECIALIZADA, COMO PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, INCINERADORES, DUTOS DE VENTILACAO E ETC.			
Capital Social R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMARILDO MACIEL SOBRINHO	063.985.949-67	R$ 16.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AMARILDO MACIEL SOBRINHO	063.985.949-67	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
09/03/2026	20261230506	002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2026, às 16:50:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QSCDTFC8**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

006366

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

AMARILDO MACIEL SOBRINHO, de nacionalidade brasileira, maior, natural de São José dos Pinhais, nascido aos 21 de janeiro de 1990, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, coordenador financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob N.º: 04369621670, expedida por Detran/PR em 10/05/2023 e com validade em 10/05/2033 e com o CPF sob N.º: 063.985.949-67, residente e domiciliado a Rua Araucária, N.º: 68 no bairro São Francisco de Assis do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000 o Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, maior, natural de Salto do Lontra - PR, , nascido aos 15 de fevereiro de 1992, solteiro, empresário, portador do RG sob N.º: 10.669.296- 3, expedida pela SESP/PR e com o CPF sob N.º: 082.418.989-24, residente e domiciliado a Rua Nilo Cairo, N.º: 177 no bairro Vale do Country do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, unidos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 40.306.265/0001-37, com sua sede e foro Rodovia PR-182, Km 464, S/N.º, bairro Industrial no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0968054-1 na data de 08/01/2021 e com sua última Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.3694731-1 na data de 29/09/2023, resolvem por este instrumento particular, atualizarem e consolidarem o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

Cláusula 1ª - Da Compra e Venda de Quotas:

Com a presente alteração retira-se da sociedade o Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, já qualificado no preambulo, vendendo a totalidade de sua participação societária, representada por 38.671 *(trinta e oito mil seiscentas e setenta uma)* quotas de capital, pela

006367

importância certa e ajustada e paga em duas parcelas de Valor R$ 18.671,00 *(dezoito mil seiscentos e setenta e um reais)* pagos em 10/12/2025 e R$ 20.000,00 *(vinte mil reais)* pagos em 12/01/2026, totalizando R$ 38.671 *(trinta e oito mil seiscentos e setenta e um reais)* ao Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, já qualificado no preâmbulo .

Cláusula 2ª - Declaração de Haveres:

O sócio cedente Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, já qualificado no preambulo, que vende 38.671 *(trinta e oito mil seiscentas e setenta uma)* quotas de capital, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do comprador e nem da sociedade, dando-lhe plena rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª - Declaração dos Direitos e Deveres:

O Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, já qualificado no preâmbulo, aqui comprador da parte da Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, já qualificado no preambulo, a partir deste momento, assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foram vendidos pelo vendedor, passando a fazer parte integrante da sociedade e ainda declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando dessa forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 4ª - Da Integralização De Capital com Lucros Acumulados:

O sócio Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, já qualificado no preâmbulo, subscreve e integraliza neste ato, o valor de R$ 15.613.286,00 *(quinze milhões seiscentos e treze mil duzentos e oitenta e seis reais)*, neste ato, dividido em 15.613.286 *(quinze milhões seiscentas e treze mil duzentas e oitenta e seis)* quotas a R$1,00 *(um real)* cada uma. A integralização ora realizada dá-se mediante a utilização de lucros apurados no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 *(31/12/2025)*, regularmente levantado em conformidade com a legislação societária e fiscal vigente.

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

000368

mediante a utilização de lucros apurados e regularmente distribuídos com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 *(31/12/2025)*, devidamente levantado em conformidade com a legislação societária e fiscal vigente.

Parágrafo Primeiro - Os referidos lucros foram devidamente apurados, demonstrados e aprovados pelos sócios, encontrando-se disponíveis para distribuição, porém não retirados, sendo neste ato destinados à capitalização. Os sócios declaram expressamente que promovem sua conversão em capital social, conferindo-os à sociedade a título de integralização.

Cláusula 5ª - Do Capital Social:

Em decorrência da presente alteração contratual com a compra, venda e integralização de quotas o capital social da Sociedade Empresária Limitada que era: R$ 386.714 *(trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatorze reais)* divididos em 386.714 *(trezentos e oitenta e seis mil, setecentas e quatorze)* quotas a R$1,00 *(um real)* cada uma passa a ser de: R$ 16.000.000,00 *(dezesseis milhões reais)*, neste ato, dividido em 16.000.000 *(dezesseis milhões mil)* quotas a R$1,00 *(um real)* cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	VALOR e %
AMARILDO MACIEL SOBRINHO	16.000.000	R$ 16.000.000,00 100%
	TOTAL	**R$ 16.000.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - Do Endereço do Socio:

O endereço residencial do Socio Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO** que era: Rua, Araucária, N.º: 68 no bairro São Francisco de Assis do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000 com a presente alteração passa a ser de: Rua

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

006369

Paraná, N.º: 2505 no bairro João Paulo II do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000.

Cláusula 7ª - Da Consolidação do Contrato:

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.03l da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

AMARILDO MACIEL SOBRINHO, de nacionalidade brasileira, maior, natural de São José dos Pinhais, nascido aos 21 de janeiro de 1990, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, coordenador financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob N.º: 04369621670, expedida por Detran/PR em 10/05/2023 e com validade em 10/05/2033 e com o CPF sob N.º: 063.985.949-67, residente e domiciliado a Rua Paraná, N.º: 2505 no bairro João Paulo II do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 40.306.265/0001-37, com sua sede e foro Rodovia PR-182, Km 464, S/N.º, bairro Industrial no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0968054-1 na data de 08/01/2021 e com sua última Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.3694731-1 na data de

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

000370

29/09/2023, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Do Nome Empresarial e da Sede: *(Art. 997, II, CC/2002)*

A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro a Rodovia PR-182, Km 464, S/N.º, bairro Industrial no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000.

Cláusula 2ª - Início das Atividades: *(Art. 997, II, CC/2002)*

A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 08 de janeiro de 2021 (08/01/2021) e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 3ª- Do Objeto:

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: ***Atividade Principal:*** *Atividades de Construção e Recuperação de Auto-Estradas, Rodovias, pontes, Viadutos, Túneis e Outras Vias Não-Urbanas Para Passagem de Veículos, Construção e Recuperação de Vias Férreas de Superfície ou Subterrâneas, Inclusive Para Metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.) Construção e Recuperação de Pistas de Aeroportos inclusive em pistas de aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas e a Construção de Praças de Pedágio Com Aplicação de Massa de Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume - (CNAE 4211-1/01)* e ***Atividades Secundárias:*** *Preparação de Massa e Argamassa Para Construção (Cimento, Areia, Brita, Água, Aditivos, Etc.) Dosadas por Usinas Inclusive o Transporte Através de Caminhões Betoneiras ou Por Dutos Até o Local Da Construção - (CNAE 2330-3/05); Atividades de Esvaziamento e a Limpeza Galerias de Águas Pluviais e Tubulações Também de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Inclusive Retirada de Lama - (CNAE 3702-9/00); Construções de Edifícios (inclusive de grande altura), Residências, Multifamiliares e Comerciais - (CNAE 4120-4/00); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos Com Pintura e Instalação de Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes - (CNAE 4211-1/02); Atividades de*

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

. 006371

Construção e Recuperação de Pontes, Viadutos, Elevados, Passarelas, de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos) - (CNAE 4212-0/00); Atividade de Construção de Vias Urbanas, Ruas, de Praças e Calçadas Para Pedestres e Locais Para Estacionamento de Veículos, Também os trabalhos de Superfície e Pavimentação em Vias Urbanas, Ruas, Praças e Calçadas Inclusive a Instalação da Sinalização e Pintura Nestes Locais - (CNAE 4213-8/00); Atividades de Construção e Recuperação de Redes de Coleta de Esgoto, Inclusive de Interceptores, Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), Estações de Bombeamento de Esgoto Galerias Pluviais, Manutenção em Redes de Abastecimento de Água Tratada e de Redes de Coleta e de Sistemas de Tratamento de Esgoto - (CNAE 4222-7/01); Serviços de Montagem e Soldagem de Estruturas Metálicas Permanentes - (CNAE 4292-8/01); Obras de Atirantamentos e Cortinas de Proteção de Encostas, Contenção de Encostas, Loteamento (Subdivisão de Terras) Com Execução de Benfeitorias, Açudes, de Escoramento Para a Contenção de Estruturas Fixas, de Estabilidade: Enrocamento, Muro de Concreto Ciclópico, Rip-Rap, Gabião, Berna, Escalonamento e de Infra-Estrutura Para Execução de Plantas Industriais - (CNAE 4299-5/99); Obras de Escavação, Transporte, Depósito e Compactação de Terras, Necessárias à Realização de Uma Obra, inclusive Derrocamentos (desmonte de rochas) e O Nivelamento Para a Execução de Obras Viárias e de Aeroportos - (CNAE 4313-4/00); Serviços de Drenagem, Demarcação, Rebaixamento, Preparação, Remoção do Solo Destinado à Construção - (CNAE 4319-3/00); Serviços Especializados Para Construção Civil - (CNAE 4399-1/99); Comércio Varejista Especializado de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/05); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/99); Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional - (CNAE 4930-2/02); Serviços de Engenharia - (CNAE 7112-0/00); Atividades de Estudos Geológicos e de Prospecção e Estudos Geofísicos, Sismográficos - (CNAE 7119-7/02); Aluguel Operacional de Máquinas e Equipamentos Para Construção, Demolição Sem Operador - (CNAE

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

000372

7732-2/01); *Atividade de Limpeza Especializada, como Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Incineradores, Dutos de Ventilação e Etc.* - *(CNAE 8129-0/00).*

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula 4ª - Do Capital Social:

O capital social será de R$ 16.000.000,00 *(dezesseis milhões reais)*, neste ato, dividido em 16.000.000 *(dezesseis milhões mil)* quotas a R$1,00 *(um real)* cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	VALOR e %
AMARILDO MACIEL SOBRINHO	16.000.000	R$ 16.000.000,00 100%
	TOTAL	R$ 16.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - Das Quotas: *(Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)*

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - Da Administração: *(Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)*

A administração da sociedade caberá em Individualmente ao sócio **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, já qualificado no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

Cláusula 7ª - Da Declaração de Desimpedimento de Administrador: *(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)*

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

Cláusula 8ª - Do Pró-Labore:

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - Do Balanço Patrimonial:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

006374

intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula 10ª - Das Deliberações: *(Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)*

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 11ª - Do Falecimento:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª - Das Filias:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª - Dos Casos Omissos: *(Art. 1053, Par. Único)*

Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976.

Cláusula 14ª - Das Decisões: *(Art. 1072 CC/2002)*

Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual.

Cláusula 15ª - Do Foro:

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

006375

Fica eleito o Foro da Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Sexta Alteração de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 30 de janeiro de 2026.

AMARILDO MACIEL SOBRINHO
Socio-Administrador - CPF: 063.985.949-67

LEONEL CEZNE DE SOUZA
Socio - CPF: 082.418.989.24

006376

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06398594967	AMARILDO MACIEL SOBRINHO
08241898924	LEONEL CEZNE DE SOUZA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2026 16:13 SOB Nº 20261230506.
PROTOCOLO: 261230506 DE 03/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604761758. CNPJ DA SEDE: 40306265000137.
NIRE: 41209680541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2026.
JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000377

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

CREDENCIAMENTO

Protocolo
Em 15

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

000378

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO - XI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:17:45 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:26:37 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006389

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO - XVII
Carta-Credencial

À
Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, vem, pela presente, informar a V. Sᵃˢ que o senhor **MARCOS JAIR DA SILVA**, carteira de identidade **23832447 SSP/SP**, é a pessoa designada por nós para **acompanhar** a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe. Atenciosamente,

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08

Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:16:59 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006381

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

PROCURAÇÃO

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 08/2026

OUTORGANTE: A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, Empresário, Portador do RG nº 1864819 SEJUSP/MS e CPF nº **035.958.321-08**, conforme contrato social.

OUTORGADO: MARCOS JAIR DA SILVA, Brasileiro, Vendedor, Portador do RG nº **23832447 SSP/SP e CPF nº 121.455.578-06** com endereço comercial na Rua Dom Aquino, nº 1354, Centro CEP 79002-180.

PODERES: Pelo presente instrumento**, o OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, conferindo-lhe **poderes amplos, gerais e irrestritos** para representar a empresa **em qualquer modalidade de licitação**, em âmbito **municipal, estadual ou federal**, inclusive, mas não se limitando a:

• Participar de pregões presenciais e eletrônicos, concorrências, tomadas de preços, convites, dispensas e inexigibilidades;

• Credenciar-se perante órgãos públicos, comissões de licitação, pregoeiros e agentes de contratação;

• Apresentar, entregar, assinar e rubricar propostas comerciais, técnicas, planilhas, formulários, declarações, atas, termos, requerimentos e quaisquer documentos exigidos no certame;

• Oferecer lances verbais e eletrônicos, negociar preços, aceitar, desistir, reduzir valores e praticar todos os atos inerentes à fase competitiva;

006382

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

• Manifestar intenção de recurso, interpor, acompanhar, desistir e responder recursos administrativos;

•Prestar esclarecimentos, sanar falhas formais, complementar documentação e atender diligências;
• Assinar contratos administrativos, termos aditivos, atas de registro de preços, ordens de serviço, autorizações de fornecimento e demais instrumentos decorrentes da licitação;

• Representar a empresa em sessões públicas, presenciais ou virtuais;

• Praticar todos os demais atos necessários, úteis ou convenientes ao fiel cumprimento do objeto da licitação, inclusive aqueles não expressamente mencionados, mas que se façam indispensáveis à plena representação da outorgante.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

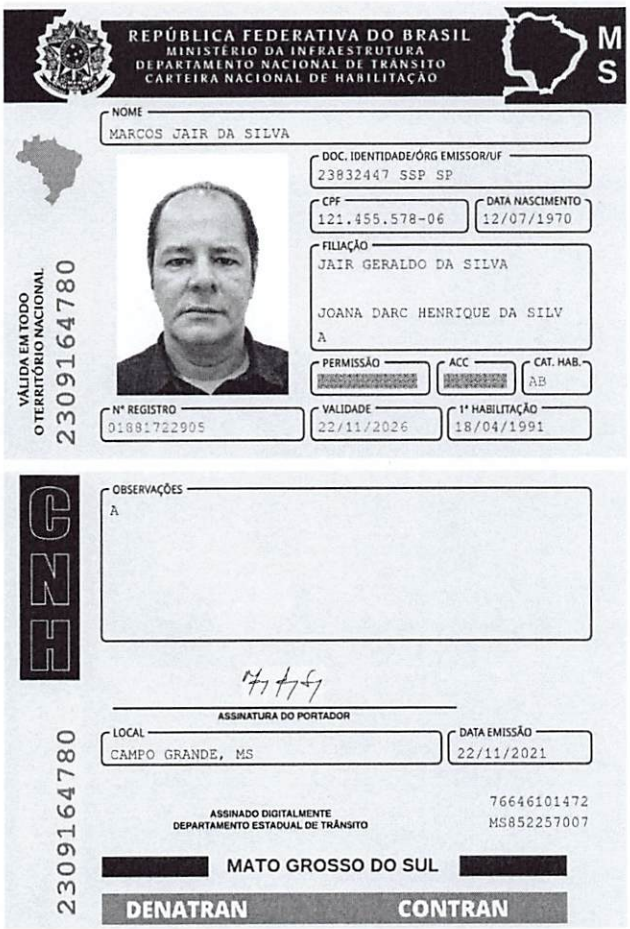
META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110
Assinado de forma digital por META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110
Dados: 2026.05.12 09:56:15 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.12 09:56:30 -04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
MARCOS JAIR DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
23832447 SSP SP

CPF
121.455.578-06

DATA NASCIMENTO
12/07/1970

FILIAÇÃO
JAIR GERALDO DA SILVA

JOANA DARC HENRIQUE DA SILV
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01881722905

VALIDADE
22/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
18/04/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309164780

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
22/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76646101472
MS852257007

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

2309164780

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prudente 15 Out

000384

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201027270	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: META CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSN2416830709

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE
Local

18 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006385

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"META CONSTRUTORA LTDA"
CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Brilhante, nº 567, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, nascido no dia 05/02/1976, natural de Corumbá/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.243 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 495.151.521-00.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **"META CONSTRUTORA LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.628.966/0001-10, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, devidamente registrada e arquivada na JUCEMS sob nº 54201027270, resolve alterar o contrato social como segue:

DA ENTRADA DE SÓCIO

Cláusula Primeira: Admite-se na sociedade, o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pavão, nº 220, Bairro Morada Verde, CEP 79.013-780, Campo Grande/MS, nascido no dia 24/06/1995, natural de Campo Grande/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.864.819 - SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 035.958.321-08.

DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Segunda: Não desejando permanecer na sociedade, retira-se da mesma o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas quotas do capital, no valor de R$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais) para o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado. Neste ato **ALMIR PINHO DA SILVA**, declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social da empresa permanece inalterado no valor de R$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	**1.200.000 QUOTAS**	**R$ 1.200.000,00**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

006387

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Quinta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas do exercício, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"META CONSTRUTORA LTDA"
CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação de "**META CONSTRUTORA LTDA**".

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006388

DA SEDE

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006389

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, e tem a seguinte composição:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR 1.200.000 quotas R$ 1.200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta: A sociedade teve o início de suas atividades em 22/03/2011, e o tempo de duração é por prazo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cláusula Sétima: O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por regime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006390

DA ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Décima: Ao término de casa exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e avençados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente instrumento, assinando e ficando arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2024.

_____

ALMIR PINHO DA SILVA

_____

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

000331

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006392

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 13.628.966/0001-10 e protocolado sob o número 24/130.843-7 em 17/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55441900, em 18/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2024, às 15:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/130.843-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006333

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2663144734

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 29/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/06/1995, CAMPO GRANDE, MS

4a DATA EMISSÃO: 23/08/2023

4b VALIDADE: 15/06/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1864819 SEJUSP MS

4d CPF: 035.958.321-08

5 Nº REGISTRO: 05916663991

9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ALMIR PINHO DA SILVA

CRISTINA DA SILVA CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/06/2033	
B1			
C		15/06/2033	
C1			

9	10	11	12
D		15/06/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83006916071
MS859055809

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

2663144734

MATO GROSSO DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059166639<911<<<<<<<<<<<<
9506240M3306150BRA<<<<<<<<<<<8
ALMIR<<PINHO<DA<SILVA<JUNIOR<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

000335

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

000396

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201027270	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: META CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSN2416830709

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE
Local

18 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

000337

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006398

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"META CONSTRUTORA LTDA"
CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Brilhante, nº 567, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, nascido no dia 05/02/1976, natural de Corumbá/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.243 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 495.151.521-00.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **"META CONSTRUTORA LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.628.966/0001-10, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, devidamente registrada e arquivada na JUCEMS sob nº 54201027270, resolve alterar o contrato social como segue:

DA ENTRADA DE SÓCIO

Cláusula Primeira: Admite-se na sociedade, o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pavão, nº 220, Bairro Morada Verde, CEP 79.013-780, Campo Grande/MS, nascido no dia 24/06/1995, natural de Campo Grande/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.864.819 - SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 035.958.321-08.

DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Segunda: Não desejando permanecer na sociedade, retira-se da mesma o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas quotas do capital, no valor de R$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais) para o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado. Neste ato **ALMIR PINHO DA SILVA**, declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social da empresa permanece inalterado no valor de R$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	**1.200.000 QUOTAS**	**R$ 1.200.000,00**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

000339

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Quinta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas do exercício, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"META CONSTRUTORA LTDA"
CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação de "**META CONSTRUTORA LTDA**".

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006209

DA SEDE

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

000401

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, e tem a seguinte composição:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR 1.200.000 quotas R$ 1.200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta: A sociedade teve o início de suas atividades em 22/03/2011, e o tempo de duração é por prazo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cláusula Sétima: O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por regime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006402

DA ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Décima: Ao término de casa exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e avençados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente instrumento, assinando e ficando arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2024.

_____
ALMIR PINHO DA SILVA

_____
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

000403

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

006_04

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 13.628.966/0001-10 e protocolado sob o número 24/130.843-7 em 17/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55441900, em 18/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2024, às 15:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/130.843-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

000105

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

000296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2663144734

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 29/10/2013



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/06/1995, CAMPO GRANDE, MS

4a DATA EMISSÃO: 23/08/2023

4b VALIDADE: 15/06/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1864819 SEJUSP MS

4d CPF: 035.958.321-08

5 Nº REGISTRO: 05916663991

9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ALMIR PINHO DA SILVA

CRISTINA DA SILVA CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/06/2033	
B1			
C		15/06/2033	
C1			

9	10	11	12
D		15/06/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83006916071
MS859055809

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

2663144734

MATO GROSSO DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059166639<911<<<<<<<<<<<<
9506240M3306150BRA<<<<<<<<<<<8
ALMIR<<PINHO<DA<SILVA<JUNIOR<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

om fls

006407

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.628.966/0001-10 MATRIZ		22/03/2011

NOME EMPRESARIAL
META CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
META CONSTRUTORA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRILHANTE	567	FRENTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.005-250	VILA CARVALHO	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALMIR_PINHO@HOTMAIL.COM	(67) 3325-0466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

066409

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.628.966/0001-10 **MATRIZ**		**22/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
META CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRILHANTE	**567**	**FRENTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.005-250	**VILA CARVALHO**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALMIR_PINHO@HOTMAIL.COM	**(67) 3325-0466**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **16:49:24** (data e hora de Brasília).

006410

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39210721-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.628.966/0001-10**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (17/03/2026 17:24:17)

006411

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda
Gerência de Cadastro Econômico

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição	CPF/CNPJ	Data Abertura	Nº de Controle
00161571008	13.628.966/0001-10	11/07/2011	0.049.476/26-24

Razão Social
META CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia
META CONSTRUTORA LTDA

Localização
RUA BRILHANTE, 567 - FRENTE , BAIRRO VILA CARVALHO, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.005-250

Contador
ALMIR PINHO DA SILVA

Licença

Horário de Funcionamento

SEG	de 06:00:00 à 18:00:00
TER	de 06:00:00 à 18:00:00
QUA	de 06:00:00 à 18:00:00
QUI	de 06:00:00 à 18:00:00
SEX	de 06:00:00 à 18:00:00
SAB	de 07:00:00 à 13:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Não	Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Emitido em:
24 de Fevereiro de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
F90932D7899BE4FA

000412

Objeto Social

PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO DE PREDIOS, EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE PINTURAS, REPAROS, CALCADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVICOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENCAO ASFALTICA, SERVICO E PAVIMENTACAO ASFALTICA, SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCACAO DE CAMERAS DE VIGILANCIA E COMPUTADORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE CASCALHAMENTO DE RUA

CNAE/CBO	Atividade/Ocupação
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECI
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCE
7120-1/00	TESTES E ANALISES TECNICAS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORME
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
7810-8/00	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA
9601-7/01	LAVANDERIAS
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESP
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIO
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS D
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM O
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TER
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO

Nota

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 31/12/2026, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO. PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É

Emitido em:
24 de Fevereiro de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
F90932D7899BE4FA

000213

OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

Emitido em:
24 de Fevereiro de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
F90932D7899BE4FA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL **28.368.353-8**			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE **29/07/2011**
RAZÃO SOCIAL/NOME **META CONSTRUTORA LTDA**			CPF/CNPJ **13.628.966/0001-10**
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA **F4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**			REGIME DE PAGAMENTO **NORMAL**
LOGRADOURO **BRILHANTE**		NÚMERO **567**	COMPLEMENTO **FRENTE**
BAIRRO **VILA CARVALHO**	CEP **79.005-250**	MUNICÍPIO **CAMPO GRANDE**	UF **MS**
SITUAÇÃO CADASTRAL **HABILITADO**			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO **21/01/2026**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**			
MENSAGEM			

Consulta realizada no dia **16 de Abril de 2026 às 09:29:14** (Horário de MS).

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereco https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica

Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011

000415

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 268778 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/05/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

META CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.628.966/0001-10. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

c) Esta certidão não relaciona processos do sistema EPROC, que deverão ser objeto de certidão complementar própria.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 11 de maio de 2026.

PEDIDO N°: ***0010392825***

000116

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***436783/2026***

Contribuinte:META CONSTRUTORA LTDA
CCE: ***28.368.353-8***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 12:31:14 horas do dia 28/04/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

006417

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.628.966/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:42:44 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2026.
Código de controle da certidão: **44C6.ABFE.E7B7.16ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **META CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.628.966/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:39:18 do dia 11/05/2026 , com validade até o dia 10/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: TcezKKRbFpKbVbNVUwMY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000419

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº672677/26-20

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 13.628.966/0001-10

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:28 de maio de 2026

Campo Grande, 28 de abril de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **E80A28B44CB5C912CF4553B3282EB727**

006420

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.628.966/0001-10
Certidão nº: 33800846/2026
Expedição: 27/03/2026, às 08:59:22
Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.628.966/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

006421

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.628.966/0001-10

Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA

Endereço: R BRILHANTE 567 FRENTE / VILA CARVALHO / CAMPO GRANDE / MS / 79005-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050406491822337801

Informação obtida em 11/05/2026 12:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **META CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.628.966/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:42:19 do dia 11/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: P18R110526124219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

006423

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/05/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

META CONSTRUTORA LTDA
13.628.966/0001-10

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.HK3J.NYHA.O4NZ.5U7M.K7C7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

11/05/2026 12:44:37

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

006424

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
-

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 55896145
Emitido em: 08/05/2026
Válida até: 07/06/2026

INTERESSADO: META CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.628.966/0001-10

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

006125

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006426

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 268778 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/05/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

META CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.628.966/0001-10. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

c) Esta certidão não relaciona processos do sistema EPROC, que deverão ser objeto de certidão complementar própria.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 11 de maio de 2026.

PEDIDO N°: ***0010392825***

006127

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
NIRE	54201027270
CNPJ	13.628.966/0001-10
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Campo Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17764

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17764
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

000428

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 18.307.799,78	R$ 15.432.864,76
Venda de Mercadorias		R$ 194.614,70	R$ 31.249,00
Venda de Serviços		R$ 18.113.185,08	R$ 15.401.615,76
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.933.804,49)	R$ (1.534.311,52)
(-) (-) Deduções de Tributos		R$ (1.933.805,21)	R$ (1.534.311,52)
(-) Receitas de Aplicações Financeiras		R$ 0,72	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 16.373.995,29	R$ 13.898.553,24
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (562.644,79)	R$ (134.580,32)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ (562.644,79)	R$ (134.580,32)
(-) Custos com Pessoal		R$ (562.644,79)	R$ (134.580,32)
LUCRO BRUTO		R$ 15.811.350,50	R$ 13.763.972,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (15.233.941,77)	R$ (6.228.452,32)
(-) Custos da Mão de Obra		R$ (9.172.432,36)	R$ (0,00)
(-) Custos Diversos		R$ (6.061.509,41)	R$ (6.228.452,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (110.676,57)	R$ (7.259.383,79)
(-) Despesas Administrativas		R$ (36.865,67)	R$ (6.782.953,35)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (73.810,90)	R$ (464.999,38)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R$ 0,00	R$ (11.431,06)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.178,34)	R$ (3.814,26)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (6.178,34)	R$ (3.814,26)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 460.553,82	R$ 272.322,55
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 460.553,82	R$ 272.322,55
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (51.733,52)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO		R$ (51.733,52)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA O IR		R$ (51.733,52)	R$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 408.820,30	R$ 272.322,55
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 408.820,30	R$ 272.322,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

006129

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.992.601,45	R$ 4.234.088,79
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.243.524,35	R$ 3.644.857,68
Disponibilidades		R$ 250.403,80	R$ 875.991,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 85.534,83	R$ 36.267,28
Bancos Conta Movimento		R$ 368,44	R$ 675.223,82
BANCOS C/ APLICAÇÃO		R$ 164.500,53	R$ 164.500,53
Contas a Receber		R$ 1.935.269,43	R$ 1.718.455,06
Clientes		R$ 1.935.058,77	R$ 1.718.244,40
Adiantamentos		R$ 210,66	R$ 210,66
Estoque		R$ 149.578,75	R$ 117.121,59
Mercadorias		R$ 149.578,75	R$ 117.121,59
Outros Créditos		R$ 908.272,37	R$ 933.289,40
Impostos a Recuperar		R$ 896.562,54	R$ 921.579,57
Outros Valores a Receber		R$ 11.709,83	R$ 11.709,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 749.077,10	R$ 589.231,11
Investimentos		R$ 0,00	R$ 1.653,79
Outros Investimentos		R$ 0,00	R$ 1.653,79
Imobilizado		R$ 749.077,10	R$ 587.577,32
Veículos		R$ 942.000,00	R$ 942.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (459.823,62)	R$ (621.323,40)
Bens de Uso Operacional		R$ 266.900,72	R$ 266.900,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.992.601,45	R$ 4.234.088,79
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.495.541,81	R$ 1.734.706,60
Fornecedores		R$ 1.086.334,38	R$ 738.990,84
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R$ 1.086.334,38	R$ 738.990,84
Obrigações Fiscais		R$ 156.026,45	R$ 123.915,14
Impostos a Recolher		R$ 156.026,45	R$ 123.915,14
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 208.930,98	R$ 663.012,47
Obrigações Trabalhistas		R$ 206.076,73	R$ 657.767,52
ObrigaçõesSociais		R$ 2.854,25	R$ 5.244,95
Contas de Compensação		R$ 44.250,00	R$ 208.788,15
Compensaçoes Diversas		R$ 44.250,00	R$ 208.788,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.497.059,64	R$ 2.499.382,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Subscrito		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas		R$ 1.297.059,64	R$ 1.299.382,19
Reservas de Lucros		R$ 1.297.059,64	R$ 1.299.382,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

006130

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
54201027270	13.628.966/0001-10	
NOME EMPRESARIAL		
META CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13628966000110	META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110	816274003278794458 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim
Contador	00601545192	KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192	530137601542707171 7	21/07/2023 a 21/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.
CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 15:03:23

E6.9C.2F.4F.8C.8E.52.74
DA.6A.AE.95.93.EF.A7.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

META CONSTRUTORA LTDA

Rua Brilhante, nº567- Vila Carvalho - CEP: 79.005-250-Campo Grande - MS.
CNPJ 13.628.966/0001-10

Analise de Capacitação Financeira

Após posterior analise do balanço de abertura referente ao exercício de 2023, levantado do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, alcançamos os seguintes índices. Onde;

Liquidez Corrente: **ATIVO CIRCULANTE 3.644.857,68= 2,10**
PASSIVO CIRCULANTE 1.734.706,60

*** Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R$2,10 (Dois reais e dez centavos).**

Solvencia Geral : **AC + ANC 4.234.088,79= 2,44**
P C + PNC 1.734.706,60

*** Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R$2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Liquidez Geral : **ATIVO TOTAL 4.234.088,79= 2,44**
PC + PNC 1.734.706,60

*** Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R$2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Endividamento: **PC + PCN 1.734.706,60= 0,41**
ATIVO TOTAL 4.234.088,79

*** Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R$ 0,41 (Quarenta e um centavos).**

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

ANC=ATIVO NÃO CIRCULANTE
PC=PASSIVO CIRCULANTE
PNC= PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Campo Grande/MS, 31 de Dezembro de 2023.

ALMIR PINHO DA SILVA:49515152100
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA:49515152100
Dados: 2024.05.08 14:31:29 -04'00'

Almir Pinho da Silva
Socio Administrador
CPF: 495.151.521-00

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
Dados: 2024.05.08 14:30:16 -04'00'

Kelen Melina Rodrigues Martins
CRC-MS:012896/O-0
CPF: 006.015.451-92

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
NIRE	54201027270
CNPJ	13.628.966/0001-10
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Campo Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8873

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8873
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

006133

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.234.088,79	R$ 3.721.447,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.644.857,68	R$ 2.879.795,95
Disponibilidades		R$ 875.991,63	R$ 624.779,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 36.267,28	R$ 1.333,74
Bancos Conta Movimento		R$ 675.223,82	R$ 457.474,05
BANCOS C/ APLICAÇÃO		R$ 164.500,53	R$ 165.971,43
Contas a Receber		R$ 1.718.455,06	R$ 411.307,36
Clientes		R$ 1.718.244,40	R$ 411.096,70
Adiantamentos		R$ 210,66	R$ 210,66
Estoque		R$ 117.121,59	R$ 965.202,47
Mercadorias		R$ 117.121,59	R$ 0,00
MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 965.202,47
Outros Créditos		R$ 933.289,40	R$ 878.506,90
Impostos a Recuperar		R$ 921.579,57	R$ 866.797,07
Outros Valores a Receber		R$ 11.709,83	R$ 11.709,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 589.231,11	R$ 841.652,01
Investimentos		R$ 1.653,79	R$ 4.324,69
Outros Investimentos		R$ 1.653,79	R$ 4.324,69
Imobilizado		R$ 587.577,32	R$ 837.327,32
Veículos		R$ 942.000,00	R$ 1.212.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (621.323,40)	R$ (641.573,40)
Bens de Uso Operacional		R$ 266.900,72	R$ 266.900,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.234.088,79	R$ 3.721.447,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.734.706,60	R$ 1.178.494,26
Fornecedores		R$ 738.990,84	R$ 84.255,91
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R$ 738.990,84	R$ 84.255,91
Obrigações Fiscais		R$ 123.915,14	R$ 78.883,43
Impostos a Recolher		R$ 123.915,14	R$ 78.883,43
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 663.012,47	R$ 806.566,77
Obrigações Trabalhistas		R$ 657.767,52	R$ 801.321,82
ObrigaçõesSociais		R$ 5.244,95	R$ 5.244,95
Contas de Compensação		R$ 208.788,15	R$ 208.788,15
Compensaçoes Diversas		R$ 208.788,15	R$ 208.788,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.499.382,19	R$ 2.542.953,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Subscrito		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas		R$ 1.299.382,19	R$ 1.342.953,70
Reservas de Lucros		R$ 1.299.382,19	R$ 1.342.953,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

006434

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Venda de Mercadorias		R$ 31.249,00	R$ 11.960,00
Venda de Serviços		R$ 15.401.615,76	R$ 4.027.123,29
(-) (-) Deduções de Tributos		R$ (1.534.311,52)	R$ (320.516,89)
(-) Custos com Pessoal		R$ (134.580,32)	R$ (46.504,15)
(-) Custos Diversos		R$ (6.228.452,32)	R$ (3.219.744,52)
(-) Despesas Administrativas		R$ (6.782.953,35)	R$ (52.453,33)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (464.999,38)	R$ (153.380,83)
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R$ (11.431,06)	R$ 0,00
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (3.814,26)	R$ (2.912,06)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 272.322,55	R$ 243.571,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
54201027270	13.628.966/0001-10	
NOME EMPRESARIAL		
META CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13628966000110	META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110	187747878122546909 6	14/01/2025 a 14/01/2026	Sim
Contador	49515152100	ALMIR PINHO DA SILVA:49515152100	790792337121544348 3	25/11/2024 a 25/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.
C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 14:57:35

0E.2E.17.29.91.15.CB.CE
87.7E.E8.BB.0F.B9.12.AB

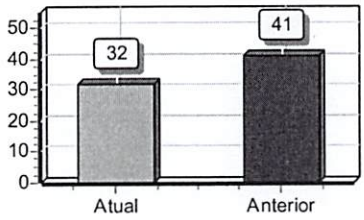
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	
Ativo	3.721.447,96	= 0,32

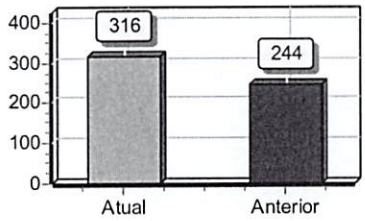
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 32% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	3.721.447,96	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	= 3,16

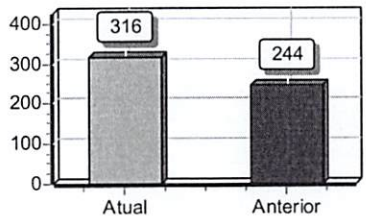
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 316 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.721.447,96	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	= 3,16

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,16 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de divida total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2024.

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2025.05.30 14:30:38 -04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF:03595832108

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192 Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192 Dados: 2025.05.30 14:29:49 -04'00'

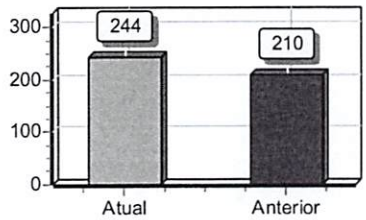
KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS
Contador
CPF:006.015.451-92 CRC:012896

006137

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.879.795,95	
Passivo Circulante	1.178.494,26	= 2,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,44 de ativo circulante para cada R$1,00 de divida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2024.

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2025.05.30 14:30:51 -04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF:03595832108

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
Dados: 2025.05.30 14:30:05 -04'00'

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS
Contador
CPF:006.015.451-92 CRC:012896

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÕES

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO – VIII.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832 1-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 11:17:10 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 11:27:22 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO - IX
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelo serviço contratado:
Nome do profissional: LUIZ CARLOS MORAES
Registro profissional (CREA/CAU): CREA/MS:12855
Responsável Técnico

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 11:17:23 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 11:27:07 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

DECLARAMOS, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **META CONSTRUTORA LTDA** estabelecida à Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

ITEM	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R$)	Valor já Faturado (R$)	Contratante
1	01/2026	Pavimentação Asfáltica	R$ 4.249.929,44	0%	Município de Francisco Beltrão/PR
2	002/2026	Pavimentação Asfáltica	R$ 6.249.499,18	0%	Município de Planalto/PR
3	003/2026	Pavimentação Asfáltica	R$ 6.198.499,99	0%	Município de Planalto/PR
4	50/2026	Construção de unidade de valorização de recicláveis (UVR)	R$ 2.964.823,47	0%	Município de Guarapuava/PR
SOMATÓRIOS (Σ)=			**R$ 19.662.752,08**		

Σ Valor do compromisso =	**R$ 19.662.752,08**
Σ Valor já faturado =	0%
Valor do compromisso - Σ Valor já faturado =	0%

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006442

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valores em Reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC + RLP*) / (*PC + ELP*)	3.721.447,96 / 1.178.494,26 = 3,16	3,16
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC	2.879.795,95 / 1.178.494,26 = 2,44	2,44
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	3.721.447,96 / 1.178.494,26 = 3,16	3,16

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832132 1-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.19 11:25:02 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

KELEN MELINA RODRIGUES:00601545192
Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES:00601545192 Dados: 2026.05.19 11:25:13 -04'00'

KELEN MELINA RODRIGUES
CPF:006.015.451-92
CRC/MS 012896/O-0
CONTADOR RESPONSÁVEL

006443

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO - XI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:17:45 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:26:37 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006445

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO - XII
DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO
COMO ME/EPP

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que NÃO se enquadra na condição de Microempresa — ME ou Empresa de Pequeno Porte — EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não fazendo jus aos benefícios previstos na referida legislação.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração poderá acarretar as sanções previstas na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 11:17:57 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 11:26:24 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO - XIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da obra e serviço de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:18:11 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:26:09 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006447

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL No 008/2026
Processo Administrativo no 102/2026

A **META CONSTRUTORA LTDA**], inscrita no CNPJ sob o nº **13.628.966/0001-10**, com sede à **RUA BRILHANTE, NO 567, FRENTE, BAIRRO VILA CARVALHO, CEP 79.005-250, CAMPO GRANDE/MS**, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que possui plena capacidade técnica e operacional para executar os serviços de **Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 41.676 m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviço de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.**

A empresa dispõe de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução do objeto licitado, conforme descrito abaixo:

EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA
Motoniveladora	Engenheiro Civil (responsável técnico pela obra)
Escavadeira hidráulica	Mestre de Obras
Retroescavadeira	Topógrafo
Pá carregadeira	Encarregado de equipe
Caminhões basculantes	Operadores de máquinas (escavadeira, motoniveladora, rolo, pá carregadeira)
Caminhão pipa (para umidificação e compactação)	Motoristas de caminhão basculante e caminhão pipa
Rolo compactador pé-de-carneiro	Pedreiros (para execução de guias, sarjetas, meio-fio, etc.)
Rolo compactador liso vibratório	Serventes de obras
Usina de asfalto (fixa ou móvel)	Equipe de apoio para sinalização e segurança do trabalho
Espargidor de asfalto	
Fresadora de pavimento (se necessário)	
Ferramentas manuais de apoio (pás, enxadas, carrinhos de mão, etc.)	

CAMPO GRANDE – MS. 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 12:16:10 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 12:16:19 -04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: construtorametams@gmail.com

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL No 008/2026
Processo Administrativo no 102/2026

MUNICÍPIO / LOCAL : PLANALTO - PR	
OBJETO : PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL	ÀREA CONSTRUÍDA : 41.676 m2
PRAZO DE EXECUÇÃO : 180 (cento e oitenta) dias.	

ITEM	DISCRIMINADO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)						
			30	60	90	120	150	180	210
01	Motoniveladora	UTILIZADO	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	3	3	3	3			
02	Escavadeira hidráulica	UTILIZADO	x	x	x	x	x		
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1		
03	Retroescavadeira	UTILIZADO	x	x	x	x	x		
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2		
04	Pá carregadeira	UTILIZADO	x	x	x	x	x		
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3		
05	Caminhões basculantes	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4	4	
06	Caminhão pipa	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	
07	Rolo compactador pé-de-carneiro	UTILIZADO	x	x	x	X			
		QUANTIDADE	2	2	2	2			
08	Rolo compactador liso vibratório	UTILIZADO	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	2	2	2	2			
09		UTILIZADO							
		QUANTIDADE							
10		UTILIZADO							
		QUANTIDADE							

CAMPO GRANDE – MS. 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08
SÓCIO
CNPJ: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 12:16:38 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
NÚMERO REGISTRO 12855/MS
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 12:16:46 -04'00'

FONE: (67) 98402 – 2627 / E-MAIL: construtorametams@gmail.com

006449

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO INTEGRAL DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que tenho pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, aceitando integralmente suas exigências, obrigações e penalidades.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 11:18:21 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 11:25:55 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

000150

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que os índices econômicos apurados com base no balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos exercícios exigidos atendem aos parâmetros previstos no Edital, especialmente quanto à **Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG)**, conforme demonstrado nos documentos contábeis apresentados.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 11:18:33 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

KELEN MELINA RODRIGUES:00601545192
Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES:00601545192 Dados: 2026.05.11 11:25:39 -04'00'

KELEN MELINA RODRIGUES
CPF:006.015.451-92
CRC/MS 012896/O-0
CONTADOR RESPONSÁVEL

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006151

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, **DECLARA**, que não mantém vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com agente público, político ou dirigente do órgão contratante, nem com seus parentes até o terceiro grau.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:18:46 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:25:23 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, ciência de que os valores devidos em eventual contratação incidirão as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:19:00 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:25:10 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006453

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMPROVAR OS VÍNCULOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos empregatícios ou contratuais do responsável técnico e/ou da equipe técnica.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:19:12 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:24:58 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

000454

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REGISTRO OU VISTO NO CREA/CAU

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que caso vencedora, apresentará a certidão de registro ou visto no CREA-PR ou CAU-PR após 180 dias, mantendo-o regular durante toda a execução contratual.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 11:19:24 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 11:24:43 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006455

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL DE CARGOS (PCD)

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme legislação vigente.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:19:36 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:24:29 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006456

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS E TRABALHISTAS

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que cumpre integralmente as obrigações legais nas esferas social, ambiental, trabalhista, previdenciária, de saúde e segurança do trabalho, inclusive as normas ambientais aplicáveis.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 11:19:50 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 11:24:15 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006457

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE DE UTILIZAÇÃO DE EPIs E DISPONIBILIDADE DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que, Todos os seus funcionários, colaboradores e prestadores de serviços que vierem a atuar na execução do objeto da presente licitação estarão devidamente uniformizados e identificados, bem como farão uso obrigatório de todos os **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** necessários, em conformidade com as normas de segurança do trabalho vigentes, especialmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, garantindo a integridade física, a saúde e a adequada identificação dos trabalhadores envolvidos.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 11:20:04 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 11:23:59 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS E ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que os preços apresentados são compatíveis com o mercado e plenamente exequíveis, cobrindo integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, em conformidade com o edital e que o **orçamento e a proposta apresentados foram elaborados de forma independente, sem conluio ou ajuste com outros licitantes.**

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:20:16 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:23:44 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006459

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato superveniente impeditivo à minha participação no certame, mantendo-me em plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e administrativa perante a Administração Pública direta e indireta.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:20:28 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:23:32 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006230

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, Nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, declaramos que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:20:42 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:23:20 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006181

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, declara que nenhum de seus sócios ou administradores exerce cargo ou função pública impeditiva de contratação.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 11:20:54 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 11:23:05 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006452

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE NÃO INSOLVÊNCIA, DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que não se encontra em estado de insolvência civil, nem em processo de dissolução ou liquidação.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08 Dados: 2026.05.11 11:21:09 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.05.11 11:22:52 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE E NÃO CONDENAÇÃO POR TRABALHO INFANTIL OU ANÁLOGO AO ESCRAVO

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que, nos últimos cinco anos, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, trabalho em condições análogas à escravidão ou contratação irregular de adolescentes.

Declara também que, não utiliza trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva, observando a legislação vigente.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:21:22 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:22:38 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

000234

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS CUSTOS E TRIBUTOS

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, que todos os custos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto estão integralmente incluídas nos preços apresentados na proposta.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:21:37 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:22:26 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006455

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Ao
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 008/2026

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por meio do seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros e correspondem integralmente à realidade.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:035.958.321-08
Dados: 2026.05.11 11:21:56 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.05.11 11:22:13 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006466

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

006467

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quarta-feira, 31 de março de 2027

Numero: 0000000140692

Registro CREA: 8525

Data de Registro:

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Brilhante 567, Vila Carvalho Campo Grande / MS, FRENTE SALA 1

CEP: 79.005-250

Capital Social: R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS)

Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário		
CPF/CNPJ	**Nome**	**Qualificação**
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	Sócio-Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Juridica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Juridica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificacão dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedicão.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no ämbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ramo de Atividade	Classificação da Atividade
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
talações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Secundária
Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
Serviços de arquitetura	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária
Testes e análises técnicas	Secundária
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundária
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Secundária
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Secundária
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundária
Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
Imunização e controle de pragas urbanas	Secundária
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundária
Lavanderias	Secundária
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundária
Locação de automóveis sem condutor	Secundária
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Secundária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Restrições: serviços manutenção e reparação de equipamentos de comunicação, áudio e vídeo; serviços de reparação e manutenção de telefonia fixa; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão; serviços de desmatamento; monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas. Em relação à sinalização em vias públicas, iluminação e sinalização em portos e aeroportos, poderá realizar atividades circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos. No tocante à engenharia elétrica, poderá atuar em baixa tensão em edificações.

Responsável: EOLO GENOVES FERRARI	**Nº Registro:** MS153	**Dt Registro:**
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 28, EXCETO ALINEA \"G\" E GEODESIA DA ALINEA \"A\" E ARTIGO 29,EXCETO ALI NEA \"A\" DO DECRETO FEDERAL N.23569/33.	
Responsável: LUIZ CARLOS MORAES	**Nº Registro:** MS12855	**Dt Registro:**
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7º DA RESOLUÇAO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇOES AS ATIVIDADES DO ITEM \\\"A\\\" REF. A GEODESIA, ITEM \\\"F\\\" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM \\\"I\\\" REF. A URBANISMO, ITENS \\\"J\\\" E \\\"K\\\" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM \\\"D\\\" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.	
Responsável: ERALDO VIEIRA PEREIRA	**Nº Registro:** MS16678	**Dt Registro:**
Engenheiro Mecânico - Definitivo	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

Campo Grande/MS, 27 de março de 2026.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: 30d48a9c-7298-42ba-9827-94a7801cd30b
Data de Impressão: 27/03/2026 09:10:52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2027 **Número:** 0000000209984

Qualificação do Profissional

Número Registro: 12855 / MS **Data de Registro:**

Número Visto: **RNP:** 1306582687

CPF: 582.398.631-91 **Nome:** LUIZ CARLOS MORAES

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

Data Colação/Formação: 07/06/2025
Instituição/Campus: FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO- FAMEESP
Atribuição: Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.
Restrição:

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 29/08/2008
Instituição/Campus: UNIDERP- CAMPO GRANDE
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇAO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇOES AS ATIVIDADES DO ITEM \\\"A\\\" REF. A GEODESIA, ITEM \\\"F\\\" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM \\\"I\\\" REF. A URBANISMO, ITENS \\\"J\\\" E \\\"K\\\" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM \\\"D\\\" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.
Restrição:

Endereço: Rua Mainá 605, Jardim Colibrí Campo Grande / MS 79.071-001,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 1 de Abril de 2026.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: 47194bb0-dc30-40a4-89f0-c8165c30e71a
Data de Impressão: 01/04/2026 16:25:00

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:17:53 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

·Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

M.T.E. SINE - MS DRT-MS CONFERIDO C. GRANDE

Número 45.266 Série 00003 - MS

ASSINATURA DO PORTADOR

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

ISO 9001:2015

Em 28/03/2012 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à autenticação do presente documento. A validade desta autenticação é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.

escrev2-E9CREVENTE

Selo Digital: AFY02186-612-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br

Emolumentos R$3,17 Funjusc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Fradmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:1,78

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:11:05 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000473

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luiz Carlos Moraes

Loc. Nasc. Campo Grande Est. MS Data 16/02/72

Filiação Austerlinio Vicente Moraes

Antonina Medina

Doc. Nº RG - 1.044.033 SPI MS

PIS - 123.30700.01.8

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ___/___/___ Doc. Ident. Nº

Exp. em ___/___/___ Estado

Obs.:

Data Emissão 29/09/05 DRT FUNTRAB I MS

Assinatura do Portador

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, 1130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: 5oficio@cartorio5oficio.com.br

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.

escrev>-ESCREVENTE

Selo Digital: AFY02187-052-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br

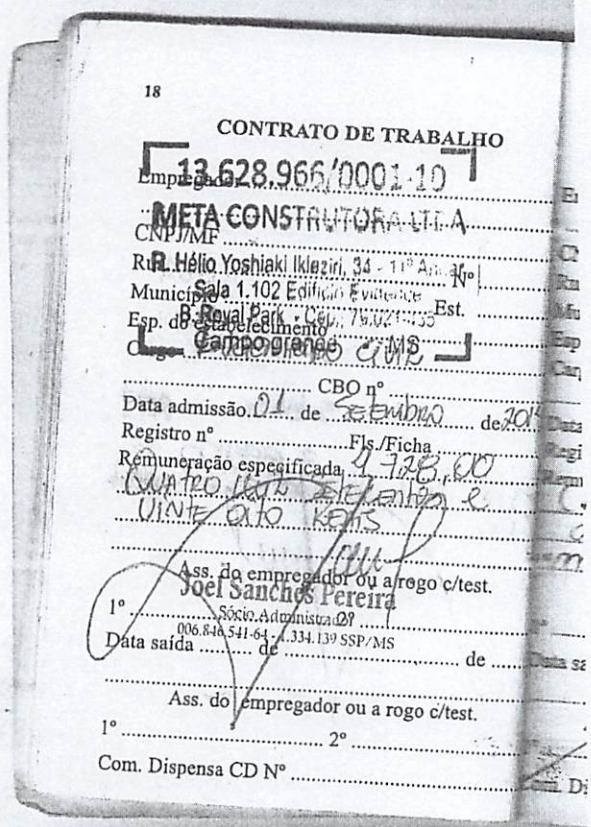
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Fendmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:11:05 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006474



18

CONTRATO DE TRABALHO

13.628.966/0001-10

Empregador .....

META CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF .....

R. Hélio Yoshiaki Ikeziri, 34 - 11º Andar

Rua ..... Nº

Sala 1.102 Edifício Evidence

Município ..... Est.

B. Royal Park - CEP 79.021-755

Esp. do estabelecimento .....

Campo Grande MS

Cargo Pedreiro CIVIL

..... CBO nº .....

Data admissão 01 de Setembro de 2021

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada 1.720,00

(Um mil setecentos e

vinte reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Joel Sanches Pereira

1º ..... Sócio Administrador

006.846.541-64 - 1.334.139 SSP/MS

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

EM BRANCO

CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO

CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO

CARTÓRIO DE NOTAS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.

escrev>-ESCREVENTE

Selo Digital: AFY02189-786-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br

Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:11:05 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230106970 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 13/09/2023 **Baixada em:** 12/11/2024

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

Contrato: 123/2022 **Celebrado em:** 25/05/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 11.903.804,49 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Mauá **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Pontinha do Cocho

Cidade: Camapuã **UF:** MS **CEP:** 79.420-000

Data de início: 20/06/2022 **Conclusão efetiva:** 15/12/2023 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.galeria.>, 4475.8500 metro; **2- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.poço de visita para drenagem.>, 34.0000 unidade; **3- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 27942.4500 metro quadrado;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

006476

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoP...soAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000190573

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230106970 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 13/09/2023 **Baixada em:** 12/11/2024

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

Contrato: 123/2022 **Celebrado em:** 25/05/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 11.903.804,49 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Mauá, s/n **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Pontinha do Cocho

Cidade: Camapuã - MS **UF:** MS **CEP:** 79.420-000

Data de início: 20/06/2022 **Conclusão efetiva:** 15/12/2023 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.galeria.>, 4475.8500 metro; **2- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.poço de visita para drenagem.>, 34.0000 unidade; **3- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 27942.4500 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA EM PONTINHA DO COCHO CAMAPUÃ/MS CONF. CONTRATO Nº123/2022

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 17809 a 17818, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 190573/2024
12/11/2024 12:44:22
6b48ba30-9039-405a-ba20-25fb996c9f62
Data de Impressão: 26/11/2024 18:21:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D17809

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 123/2022

Processo do Requerimento: 79/006.661/2024

Processo: 57/001.047/2022

Empresa: META CONSTRUTORA LTDA

CNPJ / MF: 13.628.966/0001-10

CREA: 8525/D-MS

Endereço

Rua: Rua: Brilhante, nº 567 Frente , sala 01

Bairro: Vila: Carvalho

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Contratante

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Endereço(s) da Obra

Rua Independência, 93 - PONTINHA DO COCHO - Camapuã/MS

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - LUIZ CARLOS MORAES - CREA 12855/MS

Objeto(s): EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

Execução: 99,98% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R$ 10.700.548,70 (dez milhões setecentos mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 20/06/2022 a 11/12/2023

Número de dias Trabalhados: 540

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (REF 74209/001 descontinuado em 01/01/2020)	8,000 (m²)

Esse documento foi assinado por RENATO DO AMARAL OLIVEIRA, PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ZJZHB-XLZ5L-96H3U-WWNM4

006478

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D17810

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

01.02	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas	12,000 (mês)
01.03	Locação de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, p/sanitário, c/5 bacias, 1 lavatório e 4 mictórios	10,000 (mês)
01.04	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário	12,000 (mês)
01.05	Sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT-NBR-7678	8,000 (un)
01.06	Cone de sinalização em PVC rígido com faixa refletiva, H = 70/76 cm	8,000 (un)

DRENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	**DRENAGEM TERRAPALNAGEM**	
02.01.01	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m3), larg. Menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_02/2021	2.490,270 (m³)
02.01.02	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), largura até 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_02/2021	3.412,760 (m³)
02.01.03	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,50 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m3), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_02/2021	7.081,850 (m³)
02.01.04	Escavação mecanizada de vala com prof. De 3,0 m até 4,5 m(média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m3), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_02/2021	6.292,980 (m³)
02.01.05	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 3,0 m até 4,5 m(média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_02/2021	1.096,890 (m³)
02.01.06	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 4,5 m até 6,0 m(média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m3), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_02/2021	2.699,320 (m³)
02.01.07	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m. Af_08/2020	5.555,800 (m²)
02.01.08	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5 m a 3,0 m, largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	3.968,527 (m²)
02.01.09	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 3,0 a 4,5 m, largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	980,190 (m²)
02.01.10	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 3,0 a 4,5 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m. Af_08/2020	5.910,720 (m²)

Esse documento foi assinado por RENATO DO AMARAL OLIVEIRA, PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ZJZHB-XLZ5L-96H3U-WWNM4

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D17811

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

02.01.11	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_07/2020	3.386,760 (m³)
02.01.12	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_07/2020	6.773,540 (m³.km)
02.01.13	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado. Af_08/2020	257,280 (m³)
02.01.14	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado. Af_08/2020	332,070 (m³)
02.01.15	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	17.680,500 (m³.km)
02.01.16	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	95.474,700 (m³.km)
02.01.17	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 HP), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	2.205,340 (m³)
02.01.18	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 HP), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af_04/2016	3.014,650 (m³)
02.01.19	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 HP), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af_04/2016	5.855,430 (m³)
02.01.20	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 HP), largura até 1,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af_04/2016	1.048,620 (m³)
02.01.21	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 HP), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af_04/2016	5.639,820 (m³)
02.01.22	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 HP), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 4,5 a 6,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af_04/2016	2.536,620 (m³)
02.02	**DRENAGEM DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS**	
02.02.01	Tubo de concreto simples para aguas pluviais, classe ps1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 400 mm	1.582,930 (m)
02.02.02	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	1.582,930 (m)

Esse documento foi assinado por RENATO DO AMARAL OLIVEIRA, PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ZJZHB-XLZ5L-96H3U-WWNM4

006480

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D17812

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

02.02.03	Tubo de concreto simples para aguas pluviais, classe ps1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 600 mm	1.088,710 (m)
02.02.04	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	1.088,710 (m)
02.02.05	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 800 mm	657,390 (m)
02.02.06	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	657,390 (m)
02.02.07	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 1000 mm	614,580 (m)
02.02.08	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	614,580 (m)
02.02.09	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 1200 mm	433,200 (m)
02.02.10	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1200 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	433,200 (m)
02.02.11	Carga, manobra e descarga de tubos de concreto, dn 400 mm, em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. Af_07/2020	284,930 (t)
02.02.12	Carga, manobra e descarga de tubos de concreto, dn 600 mm, em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. Af_07/2020	377,350 (t)
02.02.13	Carga, manobra e descarga de tubos de concreto, dn 800 mm, em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. Af_07/2020	350,380 (t)
02.02.14	Carga, manobra e descarga de tubos de concreto, dn 1000 mm, em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. Af_07/2020	491,660 (t)
02.02.15	Carga, manobra e descarga de tubos de concreto, dn 1200 mm, em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. Af_07/2020	490,800 (t)
02.02.16	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (unidade: txkm). Af_07/2020	59.853,900 (t.km)
02.02.17	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). Af_07/2020	377.079,570 (t.km)
02.02.18	PV-1 - Poço-de-visita 2,32x2,32m, em alv. de tij. com. de 1 vez ass. e rev. intern. com arg. de cim. e areia 1:3, last. de brita 12cm, berço 18cm em conc. fck=15MPa, laje de 12cm em conc. armado fck=20MPa, incl. forma, reaterro manual apiloado	36,000 (un)

Esse documento foi assinado por RENATO DO AMARAL CUNHA, PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ZJZHB-XLZ5L-96H3U-WWNM4

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D17813

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

02.02.19	Chaminé circular para poço de visita para drenagem, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 0,6 m. Af_12/2020	55,330 (m)
02.02.20	Tampão fofo articulado, Classe B125 carga max 12,5 T, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto	36,000 (un)
02.02.21	BLSC - Boca-de-lobo simples, em concreto simples fck 20 MPa, incluindo forma, escavação, calçamento ao redor e grelha em FoFo tipo pesada, conforme projeto	18,000 (un)
02.02.22	BLDC - Boca-de-lobo dupla, em concreto simples fck 20 MPa, incluindo forma, escavação, calçamento ao redor e grelhas em FoFo tipo pesada, conforme projeto	76,000 (un)
02.02.23	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	4.574,100 (m³.km)
02.02.24	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	24.700,140 (m³.km)
02.02.25	Dissipador de energia hidráulica em concreto armado Tipo-03 vazão entre 3 e 6m3/s	1,000 (un)
02.02.26	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 111hp), frota de 6 caminhões basculantes de 10 m³, dmt de 2 km e velocidade média 19km/h. Af_05/2020	200,000 (m³)
02.02.27	Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	160,000 (m³)
02.02.28	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	4.800,000 (m³.km)
02.02.29	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	25.920,000 (m³.km)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM**	
03.01.01	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1a categoria com trator de esteiras (170hp/lâmina: 5,20m3). Af_07/2020	8.551,780 (m³)
03.01.02	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	22.234,620 (m³.km)
03.01.03	Espalhamento de material com trator de esteiras. Af_11/2019	11.117,330 (m³)
03.01.04	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso. Af_11/2019	32.070,050 (m²)
03.01.05	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1a categoria com trator de esteiras (170hp/lâmina: 5,20m3). Af_07/2020	5.249,130 (m³)
03.01.06	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	204.716,160 (m³.km)

Esse documento foi assinado por RENATA DO AMARAL VIEIRA, EDSON LUIS DUARTE BRANDAO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ZJZHB-XLZ5L-96H3U-WWNM4

006482

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D17814

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

03.01.07	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	1.105.467,264 (m³.km)
03.01.08	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_11/2019	5.249,130 (m³)
03.01.09	Pedra britada ou bica corrida, não classificada (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	6.823,870 (m³)
03.02	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - REVESTIMENTO**	
03.02.01	Execução de imprimação com emulsão asfáltica a base d'água.	27.942,441 (m²)
03.02.02	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 20000 l, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (unidade: txkm). Af_07/2020	1.005,990 (t.km)
03.02.03	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 20000 l, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). Af_07/2020	6.337,170 (t.km)
03.02.04	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina	2.532,140 (t)
03.02.05	Aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), exclusive transporte e material. Ref. SINAPI 72965	2.532,140 (t)
03.02.06	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 10 m³ (unidade: t). Af_07/2020	2.532,140 (t)
03.02.07	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). Af_07/2020	75.964,200 (t.km)
03.02.08	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). Af_07/2020	478.574,460 (t.km)

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Meio-fio com sarjeta, concreto fck=15 MPa, seção 615 cm², moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão	7.483,480 (m)
04.02	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto fck = 15 MPa, seção 330cm²	77,000 (m)
04.03	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	8.038,380 (m³.km)
04.04	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	43.407,252 (m³.km)

PASSEIO E ACESSIBILIDADES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	Regularização manual e compactação mecânica de terreno	1.003,200 (m²)

Esse documento foi assinado por RENATO DO AMARAL OLIVEIRA, PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ZJZHB-XLZ5L-96H3U-WWNM4

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D17815

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

05.02	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_07/2020	100,300 (m³)
05.03	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_07/2020	260,800 (m³.km)
05.04	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	70,220 (m³)
05.05	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	1.500,030 (m³.km)
05.06	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	8.100,160 (m³.km)
05.07	Piso tátil direcional e de alerta com ladrilho hidráulico de 20x20x2,0 cm, em concreto simples fck = 35MPa (NBR 9050 e com o Decreto 5296), incluindo fornecimento e assentamento com argamassa ou cimento colante sobre coxim preparado no piso rústico	592,800 (m)
05.08	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (unidade: txkm). Af_07/2020	124,500 (t.km)
05.09	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). Af_07/2020	784,160 (t.km)

SINALIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Pintura de Faixa - tinta base acrilica emulsionada em agua - espessura de 0,5mm - padrão DNIT (prod equipe 163,23 m2/h) com microesferas de vidro, inclusive pre marcação(Refer. SICRO CÓD.5213403)	662,740 (m²)
06.02	Fornecimento e instalação de placa de sinalização vertical (até 0,36 m²), incluindo suporte de madeira pintado a cal e fixado em base de concreto não estrutural	101,000 (un)
06.03	Placa esmaltada para identificação de Rua, dimensões 45x20 cm (REF SINAPI 73916/002)	46,000 (un)
06.04	Confecção de suporte e travessa para placa de sinalização	23,000 (un)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	Engenheiro Civil de obra júnior com encargos complementares	1.200,000 (h)
07.02	Encarregado geral com encargos complementares	1.600,000 (h)
07.03	Técnico de laboratório com encargos complementares	1.600,000 (h)
07.04	Auxiliar de laboratório com encargos complementares	1.600,000 (h)
07.05	Vigia noturno com encargos complementares	1.600,000 (h)
07.06	Topografo com encargos complementares	1.799,999 (h)
07.07	Auxiliar de Topógrafo com encargos complementares	1.800,000 (h)

Esse documento foi assinado por RENATO DO AMARAL OLIVEIRA, PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ZJZHB-XLZ5L-96H3U-WWNM4

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D17816

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - TROCA DE SOLO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1a categoria com trator de esteiras (170hp/lâmina: 5,20m3). Af_07/2020	11.686,710 (m³)
08.02	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_07/2020	30.385,450 (m³.km)
08.03	Espalhamento de material com trator de esteiras. Af_11/2019	15.192,720 (m³)
08.04	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_11/2019	11.686,710 (m³)
08.05	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1a categoria com trator de esteiras (170hp/lâmina: 5,20m3). Af_07/2020	15.192,720 (m³)
08.06	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	15.192,720 (m³)
08.07	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_07/2020	45.578,169 (m³.km)

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente por:
RENATO DO AMARAL OLIVEIRA
CPF: ***.687.611-**
ELLOS Sign powered by Osas Tecnologia S.A

RENATO DO AMARAL OLIVEIRA
ARQUITETO E URBANISTA - A90563-1-CAU/MS
(Fiscal)

Assinado eletronicamente por:
PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO
CPF: ***.132.241-**
ELLOS Sign powered by Osas Tecnologia S.A

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 14152 - MS
Diretor de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana

Assinado eletronicamente por:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
CPF: ***.159.821-**
ELLOS Sign powered by Osas Tecnologia S.A

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Esse documento foi assinado por RENATO DO AMARAL OLIVEIRA, PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ZJZHB-XLZ5L-96H3U-WWNM4

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO AO RESPECTIVA CAT
Nº D17817

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZJZHB-XLZ5L-96H3U-WWNM4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ RENATO DO AMARAL OLIVEIRA (CPF ***.687.611-**) em 28/10/2024 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.27.6.208	Lat: -20,440678 Long: -54,558720 Precisão: 998 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

WZ26Ys7QttRIp+1HZNGg6q7OmkEVtLnUkhSuSHvZJ2M= SHA-256

✔ PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO (CPF ***.132.241-**) em 28/10/2024 11:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.27.6.204	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

xuw1twd//Ic2hV8V2pA/AYwfOecF6UMCcVPtlFx2oMw= SHA-256

006486

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D17818

✔ MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES (CPF ***.159.821-**) em 28/10/2024 11:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.27.6.63	Lat: -20,446000 Long: -54,569000 Precisão: 7610 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

7W26F2fm3nMLqCmeP1LQO/FtjJXqfzgkN5eXvCCIdOI= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/ZJZHB-XLZ5L-96H3U-WWNM4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320220009079 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 25/01/2022 **Baixada em:** 04/04/2023

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ MS **CPF/CNPJ:** 03.155.900/0001-04

Rua: AV. PRESIDENTE VARGAS **Nº:** 425

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Caarapó **UF:** MS **CEP:** 79.940-000

Contrato: 081/2021 **Celebrado em:** 17/01/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 2.375.365,37 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA EUCLIDES SEREJO BAPTISTA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Caarapó **UF:** MS **CEP:** 79.940-000

Data de início: 24/01/2022 **Conclusão efetiva:** 24/03/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Infra-estrutura **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ MS **CPF/CNPJ:** 03.155.900/0001-04

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 836.3700 metro cúbico; **2- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 2765.6000 metro quadrado;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoPublicoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000163739

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS — **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320220009079 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 25/01/2022 **Baixada em:** 04/04/2023

Forma de Registro: Inicial — **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ MS — **CPF/CNPJ:** 03.155.900/0001-04

Rua: AV. PRESIDENTE VARGAS, 425 — **Nº:** 425

Complemento: — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Caarapó - MS — **UF:** MS — **CEP:** 79.940-000

Contrato: 081/2021 **Celebrado em:** 17/01/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 2.375.365,37 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA EUCLIDES SEREJO BAPTISTA, S/N — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Caarapó - MS — **UF:** MS — **CEP:** 79.940-000

Data de início: 24/01/2022 **Conclusão efetiva:** 24/03/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Infra-estrutura — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ MS — **CPF/CNPJ:** 03.155.900/0001-04

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 836.3700 metro cúbico; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 2765.6000 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E RECAPEAMETO ASFALTICOE SINALIZAÇÃO URBANA NAS RUAS DE CAARAPÓ MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 33860 a 33865, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163739/2023
04/04/2023 10:57:21
3f61389c-019e-4e8c-9f99-265b58309514
Data de Impressão: 11/04/2023 19:28:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1330, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, telefones (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail contato@cartorio5notas.com.br
Em 19/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à dematerialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que lou fé. Escreve: ESCREVENTE
Selo Digital 1JD01358-436-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo QrCode
Emolumentos R$3,11 Funadep R$ 0,19 Funde-PGE R$ 0,13 Selo R$ 1,50 Fesdep R$ 0,12 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjeco 5% R$ 0,32 (deduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO CERTIFICADO - ISO 9001:2015 - 5º CARTÓRIO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de
CAARAPÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA META CONSTRUTURA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.628.966/0001-10, CREA Nº. 8525, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ CARLOS MORAES, ENGENHEIRO CIVIL, CREA MS Nº. 12855, EXECUTOU satisfatoriamente dentro das normas legais a obra de RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, inscrita no CNPJ 03.155.900/0001-04, conforme os serviços descritos:

AVENIDA 7 DE SETEMBRO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	4,00
1.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	MES	4,00
1.4	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.6	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA (REF SINAPI 74221/001 - DESC EM ABRIL DE 2020)	M	40,00
1.7	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE OBRA COM PLACA (FUNDO LARANJA) SOBRE CAVALETE, CONFORME ABNT-NBR-7678	UN	8,00
1.8	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	28,00
2.0	**REMENDO PROFUNDO**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM EMPREGO DE RETRO-ESCAVADEIRA E SERRA DE DISCO, EXCLUSIVE BOTA-FORA DO MATERIAL	M^3	553,40
2.2	*ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE* MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	525,73
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.035,90
2.4	COLCHÃO DE RACHÃO E/OU PEDRA-DE-MÃO, FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO. EXCLUSIVE TRANSPORTE DA PEDRA	M^3	368,93
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.388,27
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.388,27



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 033.861

2.7	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BICA CORRIDA, *INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS. EXCLUSIVE* TRANSPORTE.	M^3	*156,80*
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.115,02
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.115,02
2.10	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	922,33
2.11	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	3.320,37
2.12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	27,67
2.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	830,09
2.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	830,09
3.0	**TAPA BURACO**		
3.1	RECORTE MECÂNICO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO OU PISO DE CONCRETO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISO/ASFALTO	M	908,00
3.2	BOTA-FORA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, DMT ATÉ 10 KM, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO	M^3	62,82
3.3	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BICA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS. EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M^3	52,35
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.570,50
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	47.115,00
3.6	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	349,00
3.7	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	*349,00*
3.8	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	125,64
3.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10,47
3.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	314,10
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	314,10
4.0	**FRESAGEM**		
4.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.253,19
4.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	1.253,19
4.3	BOTA-FORA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, DMT ATÉ 10 KM, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO	M^3	62,66
5.0	**RECAPEAMENTO CBUQ**		
5.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO COM MINICARREGADEIRA ACOPLADA COM VASSOURA MECÂNICA	M2	14.764,73

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101 | e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 19/04/2023 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé. Escrevente: ESCREVENTE
Selo Digital AID01363-925-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo QR-Code
Emolumentos R$ 5,17 Funadep R$ 0,19 Funde-PGE R$ 0,13 Selo R$ 5,78 Fesdep R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjeco 5% R$ 0,32
(Gratuidade dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO DE NOTAS
ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 033.862

5.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	14.764,75
5.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	5.315,30
5.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	442,94
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.288,20
5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.288,20
6.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
6.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.625,14
7.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
7.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	5.051,95
8.0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
8.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
8.2	*MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	H	720,00
8.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00
8.4	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
8.5	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
8.6	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
8.7	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00

AVENIDA EUCLIDES SEREJO BAPTISTA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	4,00
1.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	MES	4,00
1.4	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1340, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-160, Telefones (67) 3047-9103 / (67) 3047-9101 | e-mail: contato@5cartoriocg.com.br
Em 18/04/2023 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev.: ESCREVENTE
Selo Digital AB01362 570-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$ 3,17 Funadep R$ 0,19 Funde-FGE R$ 0,13 Selo R$ 0,42 Fesdep R$ 0,02 ISS R$ 0,16 m R$ 5,78 Fiscalização 5% R$ 0,32
(Valores dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO CERTIFICADO ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 033.863

1.6	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA (REF SINAPI 74221/001 - DESC EM ABRIL DE 2020)	M	40,00
1.7	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE OBRA COM PLACA (FUNDO LARANJA) SOBRE CAVALETE, CONFORME ABNT-NBR-7678	UN	8,00
1.8	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	28,00
2.0	**REMENDO PROFUNDO**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM EMPREGO DE RETRO-ESCAVADEIRA E SERRA DE DISCO, EXCLUSIVE BOTA-FORA DO MATERIAL	M^3	472,47
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	448,85
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.299,50
2.4	COLCHÃO DE RACHÃO E/OU PEDRA-DE-MÃO, FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO. EXCLUSIVE TRANSPORTE DA PEDRA	M^3	314,98
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.284,29
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.284,29
2.7	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BICA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS. EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M^3	133,87
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.220,82
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.220,82
2.10	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	787,45
2.11	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	2.834,84
2.12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	23,62
2.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	708,71
2.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M^3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	708,71
3.0	**TAPA BURACO**		
3.1	RECORTE MECÂNICO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO OU PISO DE CONCRETO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISO/ASFALTO	M	752,00

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 18/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé (escrev.) ESCREVENTE
Selo Digital: AI001361-116-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$ 0,17 Funadep R$ 0,19 Funde-FOE R$ 0,13 Selo R$ 5,0 FAdmp R$ 0,12 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjeco 5% R$ 0,32
(deduzidos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
ISO 9001:2015
CARTÓRIO DE NOTAS
ISO 9001:215

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 033.864

3.2	BOTA-FORA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, DMT ATÉ 10 KM, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO	M³	55,44
3.3	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BICA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS. EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M³	46,20
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.386,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	41.580,00
3.6	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	308,00
3.7	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	308,00
3.8	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	110,88
3.9	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	9,24
3.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	277,20
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	277,20
4.0	**FRESAGEM**		
4.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2.396,46
4.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	2.396,46
4.3	BOTA-FORA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, DMT ATÉ 10 KM, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO	M³	119,82
5.0	**RECAPEAMENTO CBUQ**		
5.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO COM MINICARREGADEIRA ACOPLADA COM VASSOURA MECÂNICA	M2	13.114,41
5.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	13.114,41
5.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	4.721,19
5.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	393,43
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.802,90
5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.802,90
6.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 18/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento nº 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
Escrevente-ESCREVENTE
Selo Digital AID01360-861-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$ 3,17 Funadep R$ 0,19 Funde-POE R$ 0,13 Selo R$ 5,0 Readmp R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjerc 5% R$ 0,32 (deduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
SELO CERTIFICADO - MS
CARTÓRIO DE NOTAS
ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 033.865

6.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.140,46
7.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
7.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	4.073,38
8.0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
8.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
8.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00
8.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00
8.4	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
8.5	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
8.6	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
8.7	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00

Período de Execução da Obra e/ ou Serviço: 24/01/2021 a 24/03/2022.
ART Nº: 1320220009079
CONTRATO nº 081/2021

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Caarapó atesta a contratada (parte acima referenciadas), os serviços descritos e previstos em contratação anteriormente firmada.

Caarapó – MS, 09 de março de 2023.

FABIO MARQUES RIBEIRO:87941317168
Assinado de forma digital por FABIO MARQUES RIBEIRO:87941317168
Dados: 2023.03.09 14:47:54 -04'00'

FABIO MARQUES RIBEIRO
Engenheiro Civil
ART de fiscalização 1320210036773
ART de fiscalização 1320210036813
Fiscal da obra
CREA 15276/MS

ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO

RESPONSÁVEL PREFEITURA

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.161, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-160, Telefones: (67) 3047-3105 / (67) 3047-3101 | e-mail: contato@5cartoriocg.com.br
Em 10/04/2023 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
Escrevo: ESCREVENTE
Selo Digital AUD01359-890-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$ 1,17 Funadep R$ 0,19 Funde-PGE R$ 0,13 Selo R$ 0,20 Fiscom R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Fundesp 5% R$ 0,32
(Redução dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO DE NOTAS
ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230031726 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 09/03/2023 **Baixada em:** 04/04/2023

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA **CPF/CNPJ:** 03.452.315/0001-68

Rua: RUA PRAÇA AGENOR CARRILHO **Nº:** 222

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Miranda **UF:** MS **CEP:** 79.380-000

Contrato: 083/2022 **Celebrado em:** 14/03/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 2.199.857,92 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA DOS ALBUQUERQUES **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** NOVA MIRANDA

Cidade: Miranda **UF:** MS **CEP:** 79.380-000

Data de início: 31/03/2022 **Conclusão efetiva:** 31/12/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Infra-estrutura **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA **CPF/CNPJ:** 03.452.315/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 1302.0600 metro cúbico; **2- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 1624.1300 metro quadrado; **3- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 106.0000 unidade; **4- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos.>, 50.0000 unidade; **5- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.meio-fio.>, 126.4000 metro;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site: https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoPssoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000163740
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS — **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230031726 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 09/03/2023 **Baixada em:** 04/04/2023

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA **CPF/CNPJ:** 03.452.315/0001-68

Rua: RUA PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222 **Nº:** 222

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Miranda - MS **UF:** MS **CEP:** 79.380-000

Contrato: 083/2022 **Celebrado em:** 14/03/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 2.199.857,92 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA DOS ALBUQUERQUES , S/N **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** NOVA MIRANDA

Cidade: Miranda - MS **UF:** MS **CEP:** 79.380-000

Data de início: 31/03/2022 **Conclusão efetiva:** 31/12/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Infra-estrutura **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA **CPF/CNPJ:** 03.452.315/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 1302.0600 metro cúbico; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 1624.1300 metro quadrado; 3- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 106.0000 unidade; 4- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins diversos.>, 50.0000 unidade; 5- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.meio-fio.>, 126.4000 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MIRANDA-MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 33898 a 33901, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163740/2023
04/04/2023 10:57:43
b05dbb3e-e98e-4f39-8093-83790d0c5806
Data de Impressão: 13/04/2023 14:45:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.310, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3027-9105 / (67) 3027-9101 | e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br

Em 18/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento nº 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
Escrevente: ESCREVENTE
Selo Digital: AID01318389NOR - Consulte: www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$3,17 Funadep R$ 0,19 Funde-PGE R$ 0,13 Selo R$ 1,50 Fiadmp R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjecc 5% R$ 0,32 (Reduzido dos emolumentos do Cartório)

Pamela Canhete da Silva
Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO CERTIFICADO MS 5º OFÍCIO CARTÓRIO DE NOTAS ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000437

MUNICÍPIO DE
MIRANDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA META CONSTRUTURA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.628.966/0001-10, CREA Nº. 8525, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ CARLOS MORAES, ENGENHEIRO CIVIL, CREA MS Nº. 12855, EXECUTOU satisfatoriamente dentro das normas legais a obra de RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DIVERSAS RUAS para PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, inscrita no CNPJ 03.452.315/0001-68, conforme os serviços descritos:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	Sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT-NBR-7678	UN	11,00
1.1.2	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA - BASE NA COMP SINAPI 74221/001 DE 01-2020 - RECRIADA	M	208,00
2.	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	**TERRAPLENAGEM**		
2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	5.937,73
2.1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C - BASE NA COMP SINAPI 72942 DE 01-2020 - RECRIADA	M2	5.937,73
2.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	89,07
2.1.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	34.187,62
2.1.5	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C - BASE NA COMP SINAPI 72942 DE 01-2020 - RECRIADA	M2	34.187,62
2.1.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.029,35
2.1.7	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	83,88
2.1.8	Bota-fora, carga, transporte e descarga, DMT até 30 km, exclusive espalhamento	M3XKM	209,70
2.1.9	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. - BASE NA COMP SINAPI 102101 DE 01-2020 - RECRIADA	M3	109,04
2.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.226,75

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.383, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101 | e-mail: contato@5cartorio.com.br
Em 18/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
escrev. ESCREVENTE
Selo Digital AID01344-413-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$3,17 Funcep R$ 0,19 Funde-POE R$ 0,13 Selo R$ 1,50 Fesdep R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjecc 5% R$ 0,32 (dedutível dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VÁLIDO SEM EMENDAS OU RASURAS
ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 033.895

2.1.11	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.121,47
2.1.12	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	62,91
2.1.13	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 - BASE NA COMP SINAPI 96401 DE 01-2020 - RECRIADA	M²	419,40
2.1.14	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	183,64
2.1.15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	19.158,07
2.1.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	28.398,28
2.1.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	71.114,33
2.1.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	485.224,55
2.1.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	62,10
2.1.20	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	370,52
2.1.21	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	477,51
2.1.22	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.849,17
3.	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.1	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO FCK=15MPA, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA - BASE NA 94267	M	126,40
3.1.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	9103,30
3.1.3	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE E EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE INSUMOS E BOTA-FORA	UN	110,00
3.1.4	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CALÇADA INEXISTENTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE INSUMOS E BOTA-FORA	UN	50,00

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones (67) 3047-9105 / (67) 3047-4001, e-mail: contato@5oficiocg.com.br
Em 18/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
<ESCREVENTE>-ESCREVENTE
Selo Digital AID01521-069-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo QR-Code
Emolumentos R$ 3,17 Fundep R$ 0,19 Funde-PGE R$ 0,13 Selo R$ 1,50 Fendep R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjesc 5% R$ 0,32
(Deduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CERTIFICADO - MS
CARTÓRIO
NOTAS
ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediant
vinculação à respectiva CA
CREA - MS
A 033.900

3.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	69,30
3.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13417,80
3.1.7	TENTO (ACABAMENTO DE LIMPA-RODAS), CONCRETO FCK = 15 MPA, SEÇÃO 330CM², MOLDADO NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	59,00
3.1.8	Remoção e reassentamento de tampão em FoFo para PV, com reaproveitamento, incluindo recorte, demolição, alvenaria e cinta de concreto	UN	24,00
3.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	61,56
3.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	63,82
4.	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA PERMANENTE**		
4.1.	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA PERMANENTE**		
4.1.1	PINTURA MECANIZADA DE SETAS E ZEBRADOS NO PAVIMENTO APLICADA POR EXTRUSÃO, DURABILIDADE 5 ANOS - PADRÃO DNIT, COM MASSA TERMOPLÁSTICA PARA EXTRUSÃO, COM APLICAÇÃO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO PREMIX E DROP-ON, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO - BASE NA SICRO 5213409	M²	100,80
4.1.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	165,65
4.1.3	PINTURA MECANIZADA DE SETAS E ZEBRADOS NO PAVIMENTO APLICADA POR EXTRUSÃO, DURABILIDADE 5 ANOS - PADRÃO DNIT, COM MASSA TERMOPLÁSTICA PARA EXTRUSÃO, COM APLICAÇÃO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO PREMIX E DROP-ON, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO - BASE NA SICRO 5213409	M²	58,40
4.1.4	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	1.299,28
4.1.5	Fornecimento e instalação de placa de sinalização vertical (até 0,36m²), incluído poste (suporte) de madeira de lei aparelhada 75 x 75 x 3200mm pintado à cal em duas demãos e lixado em base de concreto não estrutural	M²	28,64
4.1.6	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	106,00
4.1.7	Poste simples de madeira de lei aparelhada 75 x 75 x 3200mm para suporte de placa de sinalização e de identificação de rua, pintado com esmalte sintético e fixado em base de concreto não estrutural	UN	53,00
5.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
5.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA - Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-160, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@5oficionotas.com.br
Em 18/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
<escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AID01320_704-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$3,17 Funadep R$ 0,19 Funde-POE R$ 0,13 Selo R$ 3,50 Fesdep R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 7,47 Funjeco 5% R$ 0,32
(Reduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CERTIFICADO MS
CARTÓRIO DE NOTAS
ISO 9001:2015
ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006.00

MUNICÍPIO DE
MIRANDA



5.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00

Período de Execução da Obra e/ ou Serviço: 31/03/2022 a 16/03/2023.
ART Nº: 1320230031726
CONTRATO nº 083/2022

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Miranda atesta a contratada (parte acima referenciadas), os serviços descritos e previstos em contratação anteriormente firmada.

Miranda – MS, 16 de março de 2023.

FABIO MARQUES RIBEIRO:87941317168
Assinado de forma digital por FABIO MARQUES RIBEIRO:87941317168
Dados: 2023.03.16 16:10:21 -04'00'

FABIO MARQUES RIBEIRO
Engenheiro Civil
ART de fiscalização 1320220062781
Fiscal da obra
CREA 15276/MS

FABIO SANTOS FLORENCA:00096536195
Assinado de forma digital por FABIO SANTOS FLORENCA:00096536195
Dados: 2023.03.17 14:09:19 -04'00'

RESPONSÁVEL PREFEITURA

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.330, Centro, Campo Grande, MS - CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9185 / (67) 3047-9101 | e-mail: contato@cartorio5.com.br
Em 18/04/2023 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
<escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital AIDO1419-733-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$3,17 Funadep R$ 0,19 Funde-PGE R$ 0,13 Selo R$,50 Feadmp R$ 0,12 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjecc 5% R$ 0,32 (Isenção dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006501

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200077706 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 03/09/2020 **Baixada em:** 05/05/2021

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

Contrato: 135/2020 **Celebrado em:** 13/08/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 1.571.998,24 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA JUSCELINO F.DE CARVALHO **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Alcinópolis **UF:** MS **CEP:** 79.530-000

Data de início: 04/09/2020 **Conclusão efetiva:** 03/03/2021 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS-MS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/100710/2020 **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 828.0900 METROS CÚBICOS;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o sit ps://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoP ssoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000121017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS — **RNP:** 1306582687

Titulo profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200077706 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 03/09/2020 **Baixada em:** 05/05/2021

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL — **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha — **Nº:** s/n

Complemento: — **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande — **UF:** MS — **CEP:** 79.031-310

Contrato: 135/2020 **Celebrado em:** 13/08/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 1.571.998,24 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA JUSCELINO F.DE CARVALHO — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Aicinópolis — **UF:** MS — **CEP:** 79.530-000

Data de inicio: 04/09/2020 **Conclusão efetiva:** 03/03/2021 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA,. RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS-MS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/100710/2020 — **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL — **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 828.0900 METROS CÚBICOS;

Observações

EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VARIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS- MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 19277 a 19279, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 121017/2021
05/05/2021 10:52:40
21756c94-97ad-47c0-a469-aa127f739a31
Data de Impressão: 07/05/2021 13:52:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MS

006503

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 019.277

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 135/2020

Processo do Requerimento: 57/002.440/2021

Processo: 57/100.710/2020

Empresa: META CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ / MF: 13.628.966/0001-10

CREA: 8525/D-MS

Endereço

Rua: Rua: Brilhante, nº 567 Frente , sala 01

Bairro: Vila: Carvalho

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - LUIZ CARLOS MORAES - CREA 12855 - MS

Objeto(s): EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS

Execução: 99,74% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R$ 1.567.989,00 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais)

Prazo(s)

Período de Execução: 04/09/2020 a 02/03/2021

Número de dias Trabalhados: 180

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

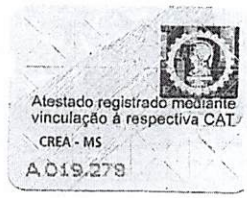
Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	8,000 (m²)
01.02	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas	3,000 (mês)
01.03	Cerca com mourões de madeira, 7,5x7,5cm, espaçamento de 2m, altura livre de 2m, cravados 0,5m, com 8 fios de arame farpado nº 14 classe 250	200,000 (m)
01.04	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	2.500,000 (m²)
01.05	Cone de sinalização em PVC rígido com faixa refletiva, H = 70/76 cm	12,000 (un)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.181, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n..100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02092-215-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$2,17 Ferpen R$0,22 Funesp R$0,19

SELO CERTIFICADO MS 5º OFÍCIO CARTÓRIO DE NOTAS ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:23:43 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006304



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO - RECUPERAÇÃO PRÉVIA DO PAVIMENTO - REMENDO, FRESAGEM E REPERFILAMENTO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Af_12/2017	198,000 (m²)
02.02	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 HP), larg. Menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_01/2015	15,840 (m³)
02.03	Remendo Superficial / Tapa Buraco - (exclusive transporte de materiais de base e betuminosos)	198,000 (m²)
02.04	Transporte de pavimentação removida (rodovias não urbanas)	67,120 (m³.km)
02.05	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solo (predominantemente arenoso) brita - 50/50 - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_11/2019	29,700 (m³)
02.06	Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)	18,560 (m³)
02.07	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m³xkm). Af_12/2016	185,600 (m³.km)
02.08	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m³xkm). Af_04/2016	1.834,450 (m³.km)
02.09	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. Af_11/2019	198,000 (m²)
02.10	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	8.770,740 (m²)
02.11	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016	1.472,340 (t.km)
02.12	CBUQ - aplicação manual em fechamento de vala e remendos. Incluindo fornecimento dos materiais e compactação com rolo tandem compacto. Exclusive transporte.	6,120 (m³)
02.13	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	87,710 (m³)
02.14	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016	4.572,840 (t.km)
02.15	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m³xkm). Af_04/2016	22.773,020 (m³.km)

RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	27.601,480 (m²)
03.02	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	828,090 (m³)
03.03	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016	40.366,920 (t.km)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 330, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3042-9105 / (67) 3047-910... email: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02091-960-NOR - Consulte: www.tima.ius.br
CARTÓRIO DE NOTAS
Provimento 100/2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:23:43 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 019.279

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

03.04	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt acima de 30 km (unidade: m³xkm). Af_04/2016	200.982,380 (m³.km)
03.05	Remoção e reassentamento de tampão em f°f° para PV, com reaproveitamento, incl. recorte, demolição, alv. de 1 vez em tijolo com., assentada e revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:3, cinta de concreto fck 18 MPa para fixação do quadro	17,000 (un)

SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	920,080 (m²)
04.02	Fornecimento e instalação de placa de sinalização vertical (até 0,36 m²), incluindo suporte de madeira pintado a cal e fixado em base de concreto não estrutural	33,000 (un)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	Engenheiro Civil de obra pleno com encargos complementares	299,190 (h)
05.02	Almoxarife com encargos complementares	319,420 (h)
05.03	Apontador ou apropriador com encargos complementares	339,380 (h)
05.04	Mestre de obras com encargos complementares	398,920 (h)
05.05	Vigia noturno com encargos complementares	339,070 (h)
05.06	Auxiliar de Topógrafo com encargos complementares	319,130 (h)

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2021

RENATO DO AMARAL OLIVEIRA
ARQUITETO E URBANISTA - A90563-1-CAU/MS
(Fiscal)

ENGENHEIRO CIVIL - PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
CREA Nº 14152 - MS
Diretor de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - em substituição

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02090-506-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Giovana Sanches Carrelo - Escrevente
CARTÓRIO DE NOTAS - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:23:43 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006306

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200072397 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 19/08/2020 **Baixada em:** 24/04/2021

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU **CPF/CNPJ:** 03.442.597/0001-12

Rua: Rua APPA **Nº:** 120

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Maracaju **UF:** MS **CEP:** 79.150-000

Contrato: 2231/2020 **Celebrado em:** 13/08/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 1.256.449,59 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA PEDRO OSSUNA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** VISTA ALEGRE

Cidade: Maracaju **UF:** MS **CEP:** 79.150-000

Data de início: 15/08/2020 **Conclusão efetiva:** 15/10/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE EM MARACAJU -MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU **CPF/CNPJ:** 03.442.597/0001-12

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 194.0900 METROS CÚBICOS; 2- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de meio-fio.><.para drenagem.>, 1589.9600 METRO; 3- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 957.7300 METRO;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o sit ps://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoP ssoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000120521

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200072397 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 19/08/2020 **Baixada em:** 24/04/2021

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU **CPF/CNPJ:** 03.442.597/0001-12

Rua: Rua APPA **Nº:** 120

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Maracaju **UF:** MS **CEP:** 79.150-000

Contrato: 2231/2020 **Celebrado em:** 13/08/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 1.256.449,59 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA PEDRO OSSUNA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** VISTA ALEGRE

Cidade: Maracaju **UF:** MS **CEP:** 79.150-000

Data de início: 15/08/2020 **Conclusão efetiva:** 15/10/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE EM MARACAJU -MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU **CPF/CNPJ:** 03.442.597/0001-12

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 194.0900 METROS CÚBICOS; 2- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de meio-fio.><.para drenagem.>, 1589.9600 METRO; 3- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 957.7300 METRO;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DE VISTA ALEGRE MARACAJU-MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 19105 a 19112, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 120521/2021
24/04/2021 04:51:14
1efc120f-05f5-4ace-9e0a-ed2ee42a08f4
Data de Impressão: 20/04/2022 17:38:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MARACAJU
PREFEITURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 019.105

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 03.442.597/0001-12, com sede à Rua Appa, nº 120, Centro, nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, atesta para os devidos fins, que a empresa **META CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, sala 01 nº 567 -Vila Carvalho na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, executou satisfatoriamente serviços de engenharia com fornecimento de materiais, obedecendo as normas legais e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, segundo descrição abaixo :

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.231/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
CONTRATO Nº 096/2020

Objeto: Execução de serviços de engenharia , bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais caracteristicas dos materias a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no distrito de Vista Alegre

Período de Execução da Obra e/ou Serviço: 05/08/2020 à 15/03/2021
Valor total da Obra e/ou Serviço: R$ 1.256.449,59 (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Responsável Técnico: Luiz Carlos Moraes - inscrito no CREA-MS sob nº 12855/D
ART nº: 1320200072397

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4
1.2	**ALUGUEL DE CONTAINER**		
1.2.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2
1.3	**BANHEIRO QUÍMICO**		
1.3.1	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, INCLUINDO TRANSPORTE IDA E VOLTA	UN	2
1.4	**SEGURANÇA DE TRÂNSITO**		
1.4.1	**FUNDO LARANJA**		
1.4.1.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE OBRA COM PLACA (FUNDO LARANJA) SOBRE CAVALETE, CONFORME ABNT-NBR-7678, SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NR 26	M²	1
1.5	**FUNDO VERMELHO**		
1.5.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM	m²	75
1.6	**CONE DE SINALIZAÇÃO**		
1.6.1	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	50
1.7	**LIMPEZA DE TERRENO**		
1.7.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	700
1.8	**CARGA MECANIZADA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA**		
1.8.1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	270
1.9	**TRANSPORTE COMERCIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA PAVIMENTADA**		
1.9.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1620
2	**MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM**		
2.1	**ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,5M**		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	882
2.2	**ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M ATÉ 3,0M**		

Marcos Vinicius Gomes Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MS 61.443

CARTÓRIO CERTIFICADO - MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n .100/CNJ, procedeu-se à dematerialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01967-000-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
Giovana Soares Carrelo
Escrevente
CARTÓRIO DE NOTAS
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:24:35 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006309

MARACAJU
PREFEITURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 019.105

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 03.442.597/0001-12, com sede à Rua Appa, nº 120, Centro, nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, atesta para os devidos fins, que a empresa **META CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, sala 01 nº 567 -Vila Carvalho na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, executou satisfatoriamente serviços de engenharia com fornecimento de materiais, obedecendo as normas legais e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, segundo descrição abaixo :

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.231/2020
TOMADA DE PREÇO N° 002/2020
CONTRATO Nº 096/2020

Objeto: Execução de serviços de engenharia , bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais caracteristicas dos materias a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no distrito de Vista Alegre

Período de Execução da Obra e/ou Serviço: 05/08/2020 à 15/03/2021
Valor total da Obra e/ou Serviço: R$ 1.256.449,59 (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Responsável Técnico: Luiz Carlos Moraes - inscrito no CREA-MS sob nº 12855/D
ART nº: 1320200072397

2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	3685,96
2.3	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL 1,30M**		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	184,3
2.4	**ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE 0 A 1,5M**		
2.4.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	470,4
2.5	**ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M**		
2.5.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	750
2.6	**PREPARO FUNDO DE VALA RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA**		
2.6.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	1686,72
2.7	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA**		
2.7.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	383,6
2.8	**TRANSPORTE MATERIAL DE JAZIDA DE SOLO BASE EM CAMINHÃO BASCULANTE**		
2.8.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	12106,13
2.9	**TRANSPORTE DE MATERIAL DE CORTE DE TERRAPLANAGEM EM CAMINHÃO BASCULANTE**		
2.9.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	17801,7
2.10	**LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M**		
2.10.1	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	67,94
2.11	**LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR QUE 1,5M**		

Marcos Vinicius Gomes Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MS 61.443

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela AFIRMAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01966-741-NOR - Consulte www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Giovana Sanches Carrel
Escrevente
CARTÓRIO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:24:35 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MARACAJU
PREFEITURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A019.107

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 03.442.597/0001-12, com sede à Rua Appa, nº 120, Centro, nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, atesta para os devidos fins, que a empresa **META CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, sala 01 nº 567 -Vila Carvalho na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, executou satisfatoriamente serviços de engenharia com fornecimento de materiais, obedecendo as normas legais e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, segundo descrição abaixo :

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.231/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
CONTRATO Nº 096/2020

Objeto: Execução de serviços de engenharia , bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais caracteristicas dos materias a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no distrito de Vista Alegre

Período de Execução da Obra e/ou Serviço: 05/08/2020 à 15/03/2021

Valor total da Obra e/ou Serviço: R$ 1.256.449,59 (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Responsável Técnico: Luiz Carlos Moraes - inscrito no CREA-MS sob nº 12855/D

ART nº: 1320200072397

2.11.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	69,9
2.12	**TRANSPORTE DE BRITA**		
2.12.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	827,1
3	**MICRO E MACRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES**		
3.1	**TUBO DE CONCRETO SIMPLES D-0,40M - PS1 - TUDO DE BIGODE**		
3.1.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	142
3.2	**TUBO DE CONCRETO SIMPLES - D=60M - PS1 - TUBO DE BIGODE**		
3.2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	250
3.3	**TUBO DE CONCRETO SIMPLES - D=0,80M - PA -1**		
3.3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	364,17
3.4	**TUBO DE CONCRETO SIMPLES - D=1,00M - PA-1**		
3.4.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	201,56
3.5	**PVP - POÇO DE VISITA 2,32MX2,32M**		
3.5.1	POÇO DE VISITA, EM ALVENARIA DE TIJOLO COMUM DE 1 VEZ ASSENTADO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, LASTRO DE BRITA 12CM, BERÇO 18CM EM CONCRETO DE FCK=15MPA, LAJE DE 12 EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, INCLUINDO FORMA, ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO APILOADO	UN	5
3.6	**CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS**		
3.6.1	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	M	4,38
3.7	**TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125**		
3.7.1	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5

Marcos Vinicius Gomes Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MS 61.443

5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino nº 1510, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-141, Telefones (67) 3042-9105 / (67) 3042-9101, e-mail: contato@5cartorionotas.com.br

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n..100/CNJ, procedeu-se à dematerialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01965-397-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

Giovana [illegible]ches Carrelo
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO CERTIFICADO - MS - CARTÓRIO DE NOTAS - ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:24:35 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006511

MARACAJU
PREFEITURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 019.108

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 03.442.597/0001-12, com sede á Rua Appa, nº 120, Centro, nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, atesta para os devidos fins, que a empresa **META CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, sala 01 nº 567 -Vila Carvalho na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, executou satisfatoriamente serviços de engenharia com fornecimento de materiais, obedecendo as normas legais e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, segundo descrição abaixo :

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.231/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
CONTRATO Nº 096/2020

Objeto: Execução de serviços de engenharia , bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais caracteristicas dos materias a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no distrito de Vista Alegre

Período de Execução da Obra e/ou Serviço: 05/08/2020 à 15/03/2021
Valor total da Obra e/ou Serviço: R$ 1.256.449,59 (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Responsável Técnico: Luiz Carlos Moraes - inscrito no CREA-MS sob nº 12855/D
ART nº: 1320200072397

3.8	**BOCA DE LOBO SIMPLES, EM CONCRETO SIMPLES - FCK =20MPA**		
3.8.1	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	12
3.9	**BOCA DE LOCO DUPLA, EM CONCRETO SIMPLES - FCK= 20MPA**		
3.9.1	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO BLDG 03 - AREIA E BRITA COMERTCIAIS	UN	14
3.10	**BOCA DE LOCO TRIPLA, EM CONCRETO SIMPLES - FCK= 20MPA**		
3.10.1	BOCA DE LOCO TRIPLA, EM CONCRETO SIMPLES - FCK= 20MPA, INCLUINDO FORMA, ESCAVAÇÃO, CALÇAMENTO AO REDORE GRELHAS EM FºFº TIPO PESADA	UN	2
4	**MICRODRENAGEM - SERVIÇOS ESTRUTURAIS**		
4.1	**CONCRETO FCK =15MPA TRAÇO 1:3,4:3,5**		
4.1.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	25,5
4.2	**CONCRETO FCK =25MPA TRAÇO 1:2,3:2,7**		
4.2.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	30,82
4.3	**LANÇAMENTO E APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES**		
4.3.1	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	56,32
4.4	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES**		
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	125,72
4.5	**ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES E FUNDAÇOES**		
4.5.1	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,64
4.6	**ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H=3,30M, COM ANDAIME DE 3ª QUALIDADE**		
4.6.1	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	28,75
4.7	**TRANSPORTE DE PEDRA BRITA, PEDRA-MÃO E ROCHÃO EM CAMINHÃO BASCULANTE**		
4.7.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	590
5	**IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM**		
5.1	**PREPAR SUB-LEITO, ESCAVAÇÃO, CARGA, E TRANSPORTE, DMT=1KM**		

Marcos Vinicius Gomes Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MS 61.443

CARTORIO CERTIFICADO - MS - 5º TABELIONATO DE NOTAS - ISO 9001:2015

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01964-018-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
Giovana Sanches Carrelo
Escrevente
CARTÓRIO DE NOTAS
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:24:35 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006312

MARACAJU
PREFEITURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 019.109

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 03.442.597/0001-12, com sede à Rua Appa, nº 120, Centro, nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, atesta para os devidos fins, que a empresa **META CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, sala 01 nº 567 -Vila Carvalho na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, executou satisfatoriamente serviços de engenharia com fornecimento de materiais, obedecendo as normas legais e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, segundo descrição abaixo :

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.231/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
CONTRATO Nº 096/2020

Objeto: Execução de serviços de engenharia , bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materias a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no distrito de Vista Alegre

Período de Execução da Obra e/ou Serviço: 05/08/2020 à 15/03/2021
Valor total da Obra e/ou Serviço: R$ 1.256.449,59 (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Responsável Técnico: Luiz Carlos Moraes - inscrito no CREA-MS sob nº 12855/D
ART nº: 1320200072397

5.1.1	PREPARO SUBLEIRO		
5.2	**ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA**	M³	1462,2
5.2.1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m³	1462,2
5.3	**EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO**		
5.3.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1462,2
5.4	**TRANSPORTE DE MATERIAL DE CORTE TERRAPLENAGEM EM CAMINHÃO BASCULANTE**		
5.4.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1023,54
5.5	**TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO EM CAMINHÃO BASCULANTE**		
5.5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	10235,4
5.6	**TRANSPORTE DE BRITA, PEDRA DE MÃO E RACHÃO EM CAMINHÃO BASCULANTE**		
5.6.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	10270,38
6	**IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO 100% PI, ATÉ 20 CM DE ESPESSURA**		
6.1.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	6469,92
6.2	**PEDRA BRITA OU BICA CORRIDA**		
6.2.1	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	1409,67
6.3	**TRANSPORTE DE BRITA PARA BASE EM CAMINHÃO BASCULANTE 18M³**		
6.3.1	TRANSPORTE DE BRITA PARA BASE	M³.KM	63867,11
6.4	**EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB-BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE**		
6.4.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1084,52
6.5	**IMPRIMAÇÃO DA BASE, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30**		
6.5.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	6469,92
6.6	**PINTURA DE LIGAÇÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C**		
6.6.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	6469,92
6.7	**TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICA**		

Marcos Vinicius Gomes Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MS 61.443

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Titular: ELDER GOMES DUTRA - Rua Dom Aquino nº 1480, Centro, Campo Grande, MS
OFÍCIO Sub CAP 79102-180 Telefones: (67) 3047-9104 / (67) 3047-9101 e-mail: contato@5oficionotas.com.br

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01963-688-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

CARTÓRIO DE NOTAS
Giovana Santos Carrelo
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:24:35 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006513

MARACAJU
PREFEITURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A019.110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 03.442.597/0001-12, com sede à Rua Appa, nº 120, Centro, nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, atesta para os devidos fins, que a empresa **META CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, sala 01 nº 567 -Vila Carvalho na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, executou satisfatoriamente serviços de engenharia com fornecimento de materiais, obedecendo as normas legais e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, segundo descrição abaixo :

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.231/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
CONTRATO Nº 096/2020

Objeto: Execução de serviços de engenharia , bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materias a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no distrito de Vista Alegre

Período de Execução da Obra e/ou Serviço: 05/08/2020 à 15/03/2021
Valor total da Obra e/ou Serviço: R$ 1.256.449,59 (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Responsável Técnico: Luiz Carlos Moraes - inscrito no CREA-MS sob nº 12855/D
ART nº: 1320200072397

6.7.1	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	497,85
6.8	**CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO C/ APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO 3.0 CM - CBUQ**		
6.8.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	194,09
6.9	**TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE**		
6.9.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	22463,36
6.10	**CARGA, MANOBRAS E DESCARGAS DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE**		
6.10.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	991,76
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
7.1	**MEIO-FIO COM SARJETA, CONCRETO FCK=15 MPA, SEÇÃO 615 CM² - INCLUSIVE PEINTURA**		
7.1	MEIO COM SARJETA, CONCRETO FCK=18MPA, SEÇÃO 615CM²		
7.2	**TENTO (ACABAMENTO DE LIMPA-RODAS), CONCRETO FCK=15MPA, SEÇÃO 330CM²**	M	1589,96
7.2.1	TENTO (ACABAMENTO DE LIMPA-RODAS), CONCRETO FCK=15MPA		
7.3	**HONORÁRIOS ENGENHEIRO**	UN	10
7.3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2
7.4	**PROJETOS INFRAESTRUTURA**		
7.4.1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS GEOMÉTRICOS, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIA DE ÁGUA PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	1
8	**PASSEIO COM ACESSIBILIDADE**		
8.1	**PREPARO MANUAL DO TERRENO**		
8.1.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	150
8.2	**PISO TÁTIL DIRECIONAL COM LADRILHO HIDRÁULICO**		
8.2.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA COM LADRILHO HIDRÁULICO 25 CM, EM CONCRETO SIMPLES FCK=35 MPA (NBR 9050 E DECRETO 5296) INCLUINDO FORNECIMENTO COM ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE	M²	90
8.3	**CONCRETO MAGRO LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)**		
8.3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1
8.4	**LANÇAMENTO E APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES**		
8.4.1	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	1

Marcos Vinicius Gomes Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MS 61.443

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino nº 1.433, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 e (67) 3047-9101 | e-mail: cartorio@5notas.com.br | 5notas.com.br

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01962-223-NOR - Consulte: www.time.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

Giovana Sanches Carrelo
Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:24:35 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MARACAJU
PREFEITURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 019.111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 03.442.597/0001-12, com sede à Rua Appa, nº 120, Centro, nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, atesta para os devidos fins, que a empresa **META CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, sala 01 nº 567 -Vila Carvalho na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, executou satisfatoriamente serviços de engenharia com fornecimento de materiais, obedecendo as normas legais e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, segundo descrição abaixo :

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.231/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
CONTRATO Nº 096/2020

Objeto: Execução de serviços de engenharia , bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais caracteristicas dos materias a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no distrito de Vista Alegre

Periodo de Execução da Obra e/ou Serviço: 05/08/2020 à 15/03/2021
Valor total da Obra e/ou Serviço: R$ 1.256.449,59 (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Responsável Técnico: Luiz Carlos Moraes - inscrito no CREA-MS sob nº 12855/D
ART nº: 1320200072397

8.5	**RAMPA DE ACESSIBILIDADE**		
8.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	28
9	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
9.1	**PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR D=50CM**		
9.1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR - D=50CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D=50MM E ALTURA DE 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - VELOCIDADE 40KM/H	UN	2
9.2	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
9.2.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	46,92
9.3	**PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL, L=25CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO**		
9.3.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR - D=50CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D=50MM E ALTURA DE 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - PLACA DE PARE	UN	10
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO	UN	1
11	**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**		
11.1	**ELABORAÇÃO DE ESTUDO TOPOGRÁFICO**		
11.1.1	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5
11.2	**ESTUDO DE GEOTÉCNICO**		
11.2.1	TECNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30
12	**DISSIPADOR DE ENERGIA**		
12.1	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 8CM INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREIA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES AF_12/2015.	m²	1
12.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	35
12.3	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,3
12.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,29

Marcos Vinicius Gomes Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MS 61.443

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: EDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.760, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.015-010 | Telefones: (67) 3027-1165 / (67) 3027-1101 | e-mail: cartorio@5notas.com.br | www.5notas.com.br

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01961-979-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO DE NOTAS - CAMPO GRANDE - MS - 2015

Giovana Sanches Carrelo
Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:24:35 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006515

MARACAJU
PREFEITURA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 019.112

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 03.442.597/0001-12, com sede à Rua Appa, nº 120, Centro, nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, atesta para os devidos fins, que a empresa **META CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, sala 01 nº 567 -Vila Carvalho na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, executou satisfatoriamente serviços de engenharia com fornecimento de materiais, obedecendo as normas legais e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, segundo descrição abaixo :

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.231/2020
TOMADA DE PREÇO N° 002/2020
CONTRATO N° 096/2020

Objeto: Execução de serviços de engenharia , bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materias a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no distrito de Vista Alegre

Período de Execução da Obra e/ou Serviço: 05/08/2020 à 15/03/2021
Valor total da Obra e/ou Serviço: R$ 1.256.449,59 (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Resposável Técnico: Luiz Carlos Moraes - inscrito no CREA-MS sob nº 12855/D
ART n°: 1320200072397

Marcos Vinicius Gomes Costa
Engenheiro Civil Crea-MS 61.443

Marcos Vinicius Gomes Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MS 61,443

CARTÓRIO CERTIFICADO - MS
5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENSEC é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01960-514-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Fesdmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
Giovana Sanches Carrelo
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:24:35 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320220085685 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 20/07/2022 **Baixada em:** 03/04/2023

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITUTURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS **CPF/CNPJ:** 03.184.066/0001-77

Rua: BR 262 **Nº:** KM135

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Água Clara **UF:** MS **CEP:** 79.680-000

Contrato: 149/2022 **Celebrado em:** 15/06/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 921.346,25 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV.BENEVENUTO OTONI **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Água Clara **UF:** MS **CEP:** 79.680-000

Data de início: 01/07/2022 **Conclusão efetiva:** 01/09/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Infra-estrutura **Código:**

Proprietário: PREFEITUTURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS **CPF/CNPJ:** 03.184.066/0001-77

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 356.7500 metro cúbico;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoPublicoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000163626

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320220085685 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 20/07/2022 **Baixada em:** 03/04/2023

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: PREFEITUTURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS **CPF/CNPJ:** 03.184.066/0001-77

Rua: BR 262 , KM135 **Nº:** KM135

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Água Clara - MS **UF:** MS **CEP:** 79.680-000

Contrato: 149/2022 **Celebrado em:** 15/06/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 921.346,25 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV.BENEVENUTO OTONI, S/N **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Água Clara - MS **UF:** MS **CEP:** 79.680-000

Data de início: 01/07/2022 **Conclusão efetiva:** 01/09/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Infra-estrutura **Código:**

Proprietário: PREFEITUTURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS **CPF/CNPJ:** 03.184.066/0001-77

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 356.7500 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE AGUA CLARA-MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 33895 a 33897, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163626/2023
03/04/2023 01:12:57
8dc13e05-bc6a-49ea-ae76-be1deae93467
Data de Impressão: 13/04/2023 14:24:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELIDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº: 1130, Centro, Campo Grande, MS, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180 Telefones (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 18/04/2023 , Conforme art. 22 do Provimento n 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação é pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>.ES/RE/VENTE
Selo Digital AID01352-209-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code.
Emolumentos R$ 3,17 Funadep R$ 0,19 Funde-POF R$ 0,13 Selo R$,56 Fesemp R$ 0,20 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funesp 5% R$ 0,32 (deduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO DE NOTAS
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
ISO 9001:2015

CARTÓRIO CERTIFICADO - NB
CARTÓRIO DE NOTAS
ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:25:53 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006518

Prefeitura Municipal
ÁGUA CLARA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 033 895

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA META CONSTRUTURA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.628.966/0001-10, CREA Nº. 8525, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ CARLOS MORAES, ENGENHEIRO CIVIL, CREA MS Nº. 12855, EXECUTOU satisfatoriamente dentro das normas legais a obra de INFRAESTRUTURA URBANA- RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA para o Município de Água Clara –MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.184.066/0001-77, conforme o abaixo descrito.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,00
1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	4,00
1.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4,00
1.4	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE OBRA COM PLACA (FUNDO LARANJA) SOBRE CAVALETE, CONFORME ABNT-NBR-7678	UN	50,00
1.5	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	50,00
1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M3	1,00
1.7	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	50,00
2.0	**TAPA BURACO**		
2.1	RECORTE MECÂNICO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO OU PISO DE CONCRETO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISO/ASFALTO	M	218,00
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	89,19
2.3	BOTA-FORA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, DMT ATÉ 10 KM, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO	M3	107,03
2.4	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BICA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS. EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	89,19
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.131,09
3.0	**RECAPEAMENTO CBUQ**		

5º 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@cartorio5notas.com.br
Em 18/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
Escrev.: ESCREVENTE
Selo Digital AID01355-372-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$ 3,17 Fundep R$ 0,19 Fundo-PGE R$ 0,13 Selo R$ 1,50 Feadmp R$ 0,47 ISS R$ 0,16 Total R$ 5,78 Funjecc 5% R$ 0,32
(deduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO DE NOTAS
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
ISO 9001:2015

CARTÓRIO CERTIFICADO - MS
5 CARTÓRIO DE NOTAS
ISO 9001:2015

006519

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:25:53 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 033.896

3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO COM MINICARREGADEIRA ACOPLADA COM VASSOURA MECÂNICA	M2	11.892,19
3.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	11.892,19
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	428,12
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.311,84
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	356,75
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	26.114,10
3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	141.016,14
3.8	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	870,47
4.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**		
4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
4.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00
4.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00
4.4	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
4.5	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
4.6	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
4.7	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00

Período de Execução da Obra e/ ou Serviço: 01/07/2022 a 01/09/2022.
ART Nº: 1320220085685
CONTRATO nº 149/2022

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101 | e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 18/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à declaratória do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé. Escrevente
Selo Digital AID01354-007-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo QR-Code
Emolumentos R$ 3,17 Funadep R$ 0,19 Funde-POE R$ 0,13 Selo R$ 1,50 Fesdep R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjesc 5% R$ 0,32 (deduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO DE NOTAS
CARTÓRIO CERTIFICADO - MS
CARTÓRIO DE NOTAS
ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:25:53 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal
ÁGUA CLARA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 033897

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Água Clara atesta a contratada (parte acima referenciadas), os serviços descritos e previstos em contratação anteriormente firmada.

Água Clara – MS, 09 de março de 2023.

FABIO MARQUES RIBEIRO:87941317168
Assinado de forma digital por FABIO MARQUES RIBEIRO:87941317168
Dados: 2023.03.09 14:53:23 -04'00'

FABIO MARQUES RIBEIRO
Engenheiro Civil
ART de fiscalização 1320220062781
Fiscal da obra
CREA 15276/MS

GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120
Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2023.03.09 17:13:18 -04'00'

SRª GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
CPF 595.510.891-20

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.110, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-150, Telefone: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101 , e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 18/04/2023 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé. <escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital AID01353663-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$ 3,17 Funaqen R$ 0,19 Funde-PGE R$ 0,13 Selo R$,50 Fesdep R$ 0,32 ISS R$ 0,16 m R$ 5,78 Funjeco 5% R$ 0,32
(deduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM EMENDAS OU RASURAS
5º OFÍCIO CERTIFICADO - BR
5º TABELIONATO DE NOTAS
ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:25:53 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320210090019 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 31/08/2021 **Baixada em:** 12/01/2022

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS **CPF/CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Rua: RUA PEDRO SELESTINO **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Porto Murtinho **UF:** MS **CEP:** 79.280-000

Contrato: 022/2021 **Celebrado em:** 19/04/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 543.581,96 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA CORONEL ALFREDO PINTO **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Porto Murtinho **UF:** MS **CEP:** 79.280-000

Data de início: 25/05/2021 **Conclusão efetiva:** 25/10/2021 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Infra-estrutura **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS **CPF/CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.galeria.>, 423.8200 metro; **2- <.Execução.><**.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 1841.3000 metro quadrado; **3- <.Execução.><**.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 85.7100 metro quadrado; **4- <.Execução.><**.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 6.0000 unidade;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000136452

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS — **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320210090019 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 31/08/2021 **Baixada em:** 12/01/2022

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS — **CPF/CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Rua: RUA PEDRO SELESTINO, S/N — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Porto Murtinho - MS — **UF:** MS — **CEP:** 79.280-000

ontrato: 022/2021 **Celebrado em:** 19/04/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 543.581,96 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA CORONEL ALFREDO PINTO, S/N — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Porto Murtinho - MS — **UF:** MS — **CEP:** 79.280-000

Data de início: 25/05/2021 **Conclusão efetiva:** 25/10/2021 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Infra-estrutura — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS — **CPF/CNPJ:** 03.107.539/0001-32

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.galeria.>, 423.8200 metro; **2- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 1841.3000 metro quadrado; **3- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 85.7100 metro quadrado; **4- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 6.0000 unidade;

Observações

Execução de pavi. asfáltica e drenagem ubana,sinalização horizontal e vertical calçada e rampa PNE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 24450 a 24459, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136452/2022
12/01/2022 05:00:10
9cb51e27-116e-47a5-8a5a-c7a2485a42c1
Data de Impressão: 12/12/2022 14:45:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

006523

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Gabinete do Prefeito -

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 024.450

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Meta Construtora LTDA, CNPJ: 13.628.966/0001-10, através do Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES, CREA nº 12855/D-MS, EXECUTOU satisfatoriamente dentro das normas legais a obra de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM RUAS DA CIDADE DE PORTO MURTINHO-MS para PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, inscrita no CNPJ 03.107.539/0001-32, conforme os serviços descritos abaixo:

1.1.	**(SERVIÇOS PRELIMINARES)**	-	-
1.1.0.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,40
1.1.0.0.2.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	8,00
1.1.0.0.3.	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	6,00
1.1.0.0.4.	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	4,00
1.1.0.0.5.	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	2,25

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4540.

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1470, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101 | e-mail: 5cartorionotas@5cartorionotas.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01979-077-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
5º OFÍCIO CARTÓRIO DE NOTAS 9001 - 2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:02:50 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 024.451

1.2.	**(DRENAGEM PLUVIAL)**	-	-
1.2.1.	**(TERRAPLENAGEM)**	-	-
1.2.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	103,95
1.2.1.0.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.094,12
1.2.1.0.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,95
1.2.1.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	237,54

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CGMAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01978-712-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:02:50 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 024.452

1.2.1.0.5.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	476,96
1.2.1.0.6.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	196,00
1.2.1.0.7.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1.381,63
1.2.1.0.8.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M^3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	93,16
1.2.1.0.9.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M^3 / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª	M3	947,56

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01977-368-NOR - Consulte

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:02:50 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 024.453

	CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		
1.2.2.	**(DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS)**	-	-
1.2.2.0.1.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	60,00
1.2.2.0.2.	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	363,82
1.2.2.0.3.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	60,00
1.2.2.0.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	363,82
1.2.2.0.5.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	28.201,40

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01976-099-NOR - Consulte:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:02:50 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 024.454

1.2.2.0.6.	PV-1 - POÇO-DE-VISITA 2,32X2,32M, EM ALV. DE TIJ. COM. DE 1 VEZ ASS. E REV. INTERN. COM ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, LAST. DE BRITA 12CM, BERÇO 18CM EM CONC. FCK=15MPA, LAJE DE 12CM EM CONC. ARMADO FCK=20MPA, INCL. FORMA, ESC. MANUAL E REAT. APILOADO.	UND	3,00
1.2.2.0.7.	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	M	3,00
1.2.2.0.8.	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	3,00
1.2.2.0.9.	BLD - BOCA-DE-LOBO DUPLA, EM CONCRETO SIMPLES FCK 20 MPA, INCLUINDO FORMA, ESCAVAÇÃO, CALÇAMENTO AO REDOR E GRELHAS EM FOFO TIPO PESADA, CONFORME PROJETO	UND	4,00
1.3.	**(PAVIMENTAÇÃO DE VIAS)**	-	-
1.3.1.	**(TERRAPLENAGEM)**	-	-
1.3.1.1.	**ATERRO**	-	-
1.3.1.1.1.	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO	M3	611,48

5º OFÍCIO 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.143, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-450, Telefones: (67) 3047-9185 / (67) 3047-9101 e e-mail: atendimento@5cartorio.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CRVAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01975-659-NOR - Consulte:
CARTÓRIO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:02:50 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 024.455

	TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		
1.3.1.1.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	12.375,71
1.3.1.2.	**IMPLANTAÇÃO**	-	-
1.3.1.2.1.	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	410,26
1.3.1.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	800,00
1.3.1.2.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2.051,28
1.3.1.2.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	358,43
1.3.1.2.5.	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	70.826,13
1.3.1.2.6.	EXECUÇÃO DE	M2	1.866,30

5º OFÍCIO 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELIDIA GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.310, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01974-208-NOR - Consulte
CERTIFICADO - MS
CARTÓRIO DE NOTAS
9001 - 2015
AFY01974

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:02:50 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 024.456

	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019		
1.3.1.2.7.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.072,37
1.3.2.	**(IMPLANTAÇÃO)**	-	-
1.3.2.0.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	55,99
1.3.2.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	17.748,49
1.4.	**(SERVIÇOS COMPLEMENTARES)**	-	-
1.4.0.0.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	465,96
1.4.0.0.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM	M	31,44

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
CARTÓRIO DE NOTAS 001 - 2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:02:50 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 024.457

	ALTURA. AF_06/2016		
1.4.0.0.3.	TENTO (ACABAMENTO DE LIMPA-RODAS), CONCRETO FCK = 15 MPA, SEÇÃO 330 CM², MOLDADO NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	35,00
1.4.0.0.4.	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.285,86
1.4.0.0.5.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	198,96
1.4.0.0.6.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	298,44
1.5.	**(PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE)**	-	-
1.5.0.0.1.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	746,10
1.5.0.0.2.	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	148,25
1.5.0.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	4.946,64
1.5.0.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	M3	35,01

5º OFÍCIO 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, MS - CEP 79.002-180, telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01972-595-NOR - Consulte:
CARTÓRIO DE NOTAS 5 - 001 - 2015
Sanches Carrel

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:02:50 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 024.458

	CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016		
1.5.0.0.5.	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3.113,09
1.5.0.0.6.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA COM LADRILHO HIDRÁULICO DE 20X20X2,0 CM, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 35MPA (NBR 9050 E COM O DECRETO 5296), INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE SOBRE COXIM PREPARADO NO PISO RÚSTICO	M	36,00
1.5.0.0.7.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	36,36
1.6.	**(SINALIZAÇÃO VIÁRIA)**	-	-
1.6.0.0.1.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	85,71
1.6.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (ATÉ 0,36 M^2), INCLUINDO SUPORTE DE MADEIRA PINTADO A CAL E FIXADO EM BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UND	6,00
1.6.0.0.3.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM FIXADA EM PAREDE	UND	2,00

5º OFÍCIO 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n..100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
CARTÓRIO DE NOTAS
CERTIFICADO - MS
001 - 2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:02:50 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Gabinete do Prefeito -

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 024.459

1.7.	(ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA)	-	-
1.7.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00

Período de Execução da Obra e/ ou Serviço: 25/05/2021 a 25/10/2021.
ART Nº: 1320210090019
VALOR DA OBRA: R$ 543.581,96

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho atesta a contratada (parte acima referenciadas), os serviços descritos e previstos em contratação anteriormente firmada.

Porto Murtinho – MS, 30 de dezembro de 2021.

FABIO MARQUES RIBEIRO
Engenheiro Civil
Fiscal da obra
CREA 15276/MS

Rua Pedro Celestino, s/n – Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4540.

5º OFÍCIO 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Consulte

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:02:50 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200006790 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/01/2020 **Baixada em:** 04/08/2020

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Rua: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES **Nº:** 300

Complemento: **Bairro:** centro

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Contrato: 114/2019 **Celebrado em:** 20/12/2019 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 463.000,36 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA ARY COELHO DE OLIVEIRA E RUA JOÃO PESSOA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Data de início: 24/01/2020 **Conclusão efetiva:** 24/05/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 60.8500 METROS CÚBICOS; 2- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 290.5400 METRO; 3- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de meio-fio.><.para drenagem.>, 453.6600 METRO;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

006334

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000090976

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200006790 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/01/2020 **Baixada em:** 04/08/2020

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Rua: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES **Nº:** 300

Complemento: **Bairro:** centro

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

ontrato: 114/2019 **Celebrado em:** 20/12/2019 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 463.000,36 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA ARY COELHO DE OLIVEIRA E RUA JOÃO PESSOA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Data de início: 24/01/2020 **Conclusão efetiva:** 24/05/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 60.8500 METROS CÚBICOS; 2- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 290.5400 METRO; 3- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de meio-fio.><.para drenagem.>, 453.6600 METRO;

Observações

EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM ,PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 15192 a 15196, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 90976/2020
04/08/2020 12:51:47
93c701fd-9e9f-4a9b-bb10-032509944b1b
Data de Impressão: 12/12/2022 15:11:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 015.192

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Meta Construtora LTDA, CNPJ: 13.628.966/0001-10, através do Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES, CREA nº 12855/D-MS, EXECUTOU satisfatoriamente dentro das normas legais a MELHORIAS DE DIVERSAS RUAS COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS para PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ 03.501.491/0001-42, conforme os serviços descritos abaixo:

1.	**MELHORIAS DE DIVERSAS RUAS COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.**	-	-
1.1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.0.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,48
1.1.0.0.2.	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.1.0.0.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00
1.1.0.0.4.	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	3,00
1.1.0.0.5.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM	M2	152,00
1.1.0.0.6.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.276,74
1.2.	**DRENAGEM PLUVIAL**		
1.2.1.	**TERRAPLENAGEM**		
1.2.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	108,16
1.2.1.0.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.069,21
1.2.1.0.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	58,87
1.2.1.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	670,30
1.2.1.0.5.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1.028,33
1.2.1.0.6.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	60,80

Rua Arthur Bernardes, nº300 – Centro.
CEP: 79.430-000 Telefone: (67) 3261-1425

Fábio Marques Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MS 15275

5º OFÍCIO 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-150, Telefones (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101 / e-mail: contato@cartorio5.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01984-566-NOR - Consulte

CERTIFICADO - MS
CARTÓRIO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:06:37 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A015.193

1.2.1.0.7.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	343,27
1.2.1.0.8.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	94,18
1.2.1.0.9.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	911,32
1.2.2.	**DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS**		
1.2.2.0.1.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	76,00
1.2.2.0.2.	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	214,54
1.2.2.0.3.	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	76,00
1.2.2.0.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	214,54
1.2.2.0.5.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	11.118,07
1.2.2.0.6.	PV-1 - POÇO-DE-VISITA 2,32X2,32M, EM ALV. DE TIJ. COM. DE 1 VEZ ASS. E REV. INTERN. COM ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, LAST. DE BRITA 12CM, BERÇO 18CM EM CONC. FCK=15MPA, LAJE DE 12CM EM CONC. ARMADO FCK=20MPA, INCL. FORMA, ESC. MANUAL E REAT. APILOADO.	UND	2,00
1.2.2.0.7.	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	M	0,64
1.2.2.0.8.	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00
1.2.2.0.9.	BLD - BOCA-DE-LOBO DUPLA, EM CONCRETO SIMPLES FCK 20 MPA, INCLUINDO FORMA, ESCAVAÇÃO, CALÇAMENTO AO REDOR E GRELHAS EM FOFO TIPO PESADA, CONFORME PROJETO	UND	6,00
1.3.	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**		
1.3.1.	**TERRAPLENAGEM**		
1.3.1.1.	**CORTE**		

Fábio Marques Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA MS 15275

5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, Nº 1.310, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180 Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101 e-mail: 5oficiocg@terra.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01983-101-NOR - Consulte:
CARTÓRIO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:06:37 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 015.194

1.3.1.1.1.	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	561,29
1.3.1.1.2.	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	729,68
1.3.1.1.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2.189,03
1.3.1.2.	**ATERRO**		
1.3.1.2.1.	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	448,15
1.3.1.2.2.	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	582,60
1.3.1.2.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1.747,78
1.3.1.2.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	448,15
1.3.2.	**IMPLANTAÇÃO**		
1.3.2.0.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.276,74
1.3.2.0.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	409,82
1.3.2.0.3.	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	39.956,79
1.3.2.0.4.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	2.028,18
1.3.2.0.5.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	182,53
1.3.2.0.6.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	60,85
1.3.2.0.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	4.563,41
1.3.3.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
1.3.3.0.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	415,98

Rua Arthur Bernardes, nº300 – Centro.
CEP: 79.430-000 Telefone (67) 3261-1425

Fábio Marques Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MS 42015

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n..100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01982-857-NOR - Consulte
www.tjms.jus.br
CARTÓRIO DE NOTAS 2001 - 2015 MS
Correio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:06:37 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 015.195

1.3.3.0.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	37,68
1.3.3.0.3.	TENTO (ACABAMENTO DE LIMPA-RODAS), CONCRETO FCK = 15 MPA, SEÇÃO 330 CM², MOLDADO NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	16,40
1.3.3.0.4.	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	11,69
1.4.	**PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE**		
1.4.0.0.1.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	680,49
1.4.0.0.2.	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	88,46
1.4.0.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	265,39
1.4.0.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	47,64
1.4.0.0.5.	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	2.543,78
1.4.0.0.6.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA COM LADRILHO HIDRÁULICO DE 20X20X2,0 CM, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 35MPA (NBR 9050 E COM O DECRETO 5296), INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE SOBRE COXIM PREPARADO NO PISO RÚSTICO	M	36,00
1.4.0.0.7.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	27,00
1.5.	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
1.5.0.0.1.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	75,93
1.5.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (ATÉ 0,36 M²), INCLUINDO SUPORTE DE MADEIRA PINTADO A CAL E FIXADO EM BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UND	7,00
1.5.0.0.3.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00
1.6.	**CONTROLE TECNOLOGICO**		
1.6.0.0.1.	CONTROLE TECNOLOGICO	UND	2,00
1.7.	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**		
1.7.0.0.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,70
1.7.0.0.2.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,84
1.7.0.0.3.	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,70

Período de Execução da Obra e/ ou Serviço: 24/01/2020 a 24/05/2020.
ART Nº: 1320200006790

Fábio Marques Ribeiro
Engenheiro Civil

Rua Arthur Bernardes, nº300 – Centro.
CEP: 79.430-000 Telefone: (67) 3261-1425

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFV81681-406-NOR - Consulte

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:06:37 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 015.196

VALOR DA OBRA: R$ 463.000,36

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes atesta a contratada (parte acima referenciadas), os serviços descritos e previstos em contratação anteriormente firmada, referente ao contrato administrativo nº 114/2019.

Bandeirantes – MS, 29 de julho de 2020.

FABIO MARQUES RIBEIRO
Engenheiro Civil
Fiscal da obra
CREA 15276/MS

5º OFÍCIO 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela TENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01980-048-NOR - Consulte:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:06:37 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006540

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200051065 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 17/06/2020 **Baixada em:** 14/07/2020

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Rua: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES **Nº:** 300

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Contrato: 055/2020 **Celebrado em:** 05/03/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 453.082,18 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Nossa Senhora Aparecida **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** centro

Cidade: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Data de início: 23/03/2020 **Conclusão efetiva:** 30/06/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - Execução de Pavimentação asfáltica com CBUQ nas ruas Silvino de Barros e rua Nossa Senhora Aparecida em Bandeirantes -MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 210.7600 METROS CÚBICOS; **2- <.Execução de obra .><**.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de meio-fio.><.para drenagem.>, 1637.1000 METRO;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000089131

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200051065 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 17/06/2020 **Baixada em:** 14/07/2020

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Rua: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES **Nº:** 300

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Contrato: 055/2020 **Celebrado em:** 05/03/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 453.082,18 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Nossa Senhora Aparecida **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** centro

Cidade: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Data de início: 23/03/2020 **Conclusão efetiva:** 30/06/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Execução de Pavimentação asfáltica com CBUQ nas ruas Silvino de Barros e rua Nossa Senhora Aparecida em Bandeirantes -MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 210.7600 METROS CÚBICOS; 2- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de meio-fio.><.para drenagem.>, 1637.1000 METRO;

Observações

Pavimentação Asfáltica nas ruas Silvino de Barros e Nossa Senhora Aparecida em Bandeirantes MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 14946 a 14947, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 89131/2020
14/07/2020 01:35:20
3717d2c4-702b-4acb-8741-e1708b9302e0
Data de Impressão: 25/11/2023 15:54:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - MS
A 014.946

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Meta Construtora LTDA, CNPJ: 13.628.966/0001-10, através do Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES, CREA nº 12855/D-MS, EXECUTOU satisfatoriamente dentro das normas legais a INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS NOSSA SENHORA APARECIDA E SILVINO DE BARROS para PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ 03.501.491/0001-42, conforme os serviços descritos abaixo:

Item	Descrição	DMT	Unid.	Qtde.
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado		m²	6,00
1.2	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)		m²	4,00
1.3	Sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT-NBR-7678		un	4,00
1.4	Sinalização de trânsito - noturna		m	12,00
1.5	Ligação provisória de água		un	1,00
1.6	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40a em poste madeira		un	1,00
2.	**IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO**			
2.1	Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional * 13t e pá-carregadeira com 170 hp.		m³	527,33
2.2	Transporte de material de corte em caminhão basculante, 10m³	2,00	m³.km	1.054,66
2.3	Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153 hp		m³	527,33
2.4	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura		m²	2.636,64
2.5	Execução e compactação de base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente - exclusive escavação, carga e transporte e solo. Af 09/2017		m³	339,70
2.6	Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional * 13t e pá-carregadeira com 170 hp.		m³	441,60
2.7	Transporte de material de corte em caminhão basculante, 10m³	0,00	m³.km	1.987,22
2.8	Pintura de ligacao com emulsao RR-1C		m²	7.025,44
2.9	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso, Usinado a Quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,00 cm. Exclusive transporte.		m³	210,76
2.10	Transporte com caminhão basculante 10m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana.	75,00	m³.km	15.807,24
2.11	Transporte de material asfaltico, com caminhão com capacidade de 30000 l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superior a 100 km. af 02/2016	75,00	t.km	684,98

Rua Arthur Bernardes, nº300 – Centro.
CEP: 79.430-000 Telefone: (67) 3261-1425

Fábio Marques Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MS 15276

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: ABY02160-961-NOR - Consulte em www.tjms.jus.br
Giovana Santos Carrelo
Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:57:01 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 014,947

3.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
3.1	Meio-fio com sarjeta, concreto fck=15 MPa, seção 615 cm², moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão		m	1.637,10
3.2	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto fck = 15 MPa, seção 330 cm², moldado no local, inclusive escavação		m	63,00
3.3	Transporte comercial de brita (meio fio e tento)	8 ,00	m³.km	687,26
4.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
4.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares		h	60,00
4.2	Mestre de obras com encargos complementares		h	120,00
4.3	Vigia noturno com encargos complementares		h	54,00
4.4	Topografo com encargos complementares		h	60,00
4.5	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares		h	60,00
	Total - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			

Período de Execução da Obra e/ ou Serviço: 22/05/2020 a 30/06/2020.
ART Nº: 1320200051065
VALOR DA OBRA: R$ 453.082,18

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes atesta a contratada (parte acima referenciadas), os serviços descritos e previstos em contratação anteriormente firmada, referente ao contrato administrativo nº 055/2020.

Bandeirantes – MS, 07de julho de 2020.

FABIO MARQUES RIBEIRO
Engenheiro Civil
Fiscal da obra
CREA 15276/MS

CARTÓRIO CERTIFICADO - MS
5º OFÍCIO DE NOTAS
ISO 9001 - 2015

5º OFÍCIO 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.330, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-183, Telefones: (67) 3317-9105 / (67) 3311-9101 | e-mail: contato@5cartoriadenotas.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02159-990-NOR - Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funesc R$:0,32 Funadep R$:0,19
Giovana Marches Carrelo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:57:01 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200039943 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 13/05/2020 **Baixada em:** 25/05/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** COAUTOR

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Rua: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES **Nº:** 300

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

ontrato: 093/2019 **Celebrado em:** 22/11/2019 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 425.363,59 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. AFONSO PENA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Data de início: 20/12/2019 **Conclusão efetiva:** 20/03/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 246.3400 METROS CÚBICOS;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

006345

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000085327

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200039943 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 13/05/2020 **Baixada em:** 25/05/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** COAUTOR

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Rua: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES **Nº:** 300

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

ontrato: 093/2019 **Celebrado em:** 22/11/2019 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 425.363,59 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. AFONSO PENA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Data de início: 20/12/2019 **Conclusão efetiva:** 20/03/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 246.3400 METROS CÚBICOS;

Observações

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES -MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 14190 a 14191, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 85327/2020
25/05/2020 11:06:11
db0ef56d-39c5-4ff1-8f87-6b4da58a743a
Data de Impressão: 12/12/2022 15:15:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 014.190

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Meta Construtora LTDA, CNPJ: 13.628.966/0001-10, através do Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES, CREA nº 12855/D-MS, EXECUTOU satisfatoriamente dentro das normas legais a RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS NA AV. AFONSO PENA para PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ 03.501.491/0001-42, conforme os serviços descritos abaixo:

1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
1.1.2.	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	um	1,00
1.1.3.	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.1.4.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00
1.1.5.	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE OBRA COM PLACA (FUNDO LARANJA) SOBRE CAVALETE, CONFORME ABNT-NBR-7678	UN	14,00
1.1.6.	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	28,00
1.1.7.	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	8.211,34
1.2.	RECAPEAMENTO DE VIAS		-
1.2.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	8.211,34
1.2.2.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	8.211,34
1.2.3.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM	TXKM	985,36
1.2.4.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	246,34
1.2.5.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	246,34
1.2.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	18.475,52
1.3.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-
1.3.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	253,60

Rua Arthur Bernardes, nº 300 – Centro.
CEP: 79.430-000 Telefone: (67) 3261-1425

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº. 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-150, Telefone: (67) 3047-9105 / (67) 3... 9101 e-mail:contato@5cartorio.ter.br...com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01992-019-NOR - Consulte:
Cleyson Saraives Carrelo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:07:58 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 014.191

1.3.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (ATÉ 0,36 M²), INCLUINDO SUPORTE DE MADEIRA PINTADO A CAL E FIXADO EM BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UND	21,00
1.3.3.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM FIXADA EM PAREDE	UND	12,00
1.4.	CONTROLE TECNOLOGICO		-
1.4.1.	CONTROLE TECNOLOGICO	UND	1,00
1.5.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DA OBRA		-
1.5.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DA OBRA	UND	1,00

Período de Execução da Obra e/ ou Serviço: 20/03/2020 a 05/05/2020.
ART Nº: 1320200039943
VALOR DA OBRA: R$ 425363,59

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes atesta a contratada (parte acima referenciadas), os serviços descritos e previstos em contratação anteriormente firmada, referente ao contrato administrativo nº 093/2019.

Bandeirantes – MS, 13 de maio de 2020.

FABIO MARQUES RIBEIRO
Engenheiro Civil
Fiscal da obra
CREA 15276/MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n..100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01991-764-NOR - Consulte:
ARTIGO 18 - SW - 2015 - 001/2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:07:58 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200088775 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 07/10/2020 **Baixada em:** 06/11/2020

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

ontrato: 113/2018 **Celebrado em:** 17/05/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 418.946,60 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Artur Rodrigues Falcão **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Vila Rodrigues

Cidade: Aparecida do Taboado **UF:** MS **CEP:** 79.570-000

Data de início: 06/07/2018 **Conclusão efetiva:** 24/06/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABUADO-MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº57/100482/2018 **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 257.2200 METRO QUADRADO; 2- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de meio- fio.><.para drenagem.>, 716.6400 METRO; 3- <.Execução de obra .><.Paisagismo.>< Organização Paisagística.><.de acessibilidade.><.em paisagem construída.>, 888.0200 METRO QUADRADO; 4- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 71.6200 METROS CÚBICOS;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000098321

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200088775 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 07/10/2020 **Baixada em:** 06/11/2020

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

Contrato: 113/2018 **Celebrado em:** 17/05/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 418.946,60 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Artur Rodrigues Falcão **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Vila Rodrigues

Cidade: Aparecida do Taboado **UF:** MS **CEP:** 79.570-000

Data de início: 06/07/2018 **Conclusão efetiva:** 24/06/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABUADO-MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº57/100482/2018 **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização horizontal.><.urbana.>, 257.2200 METRO QUADRADO; 2- <.Execução de obra .><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de meio-fio.><.para drenagem.>, 716.6400 METRO; 3- <.Execução de obra .><.Paisagismo.>< Organização Paisagística.><.de acessibilidade.><.em paisagem construída.>, 888.0200 METRO QUADRADO; 4- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 71.6200 METROS CÚBICOS;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16275 a 16279, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 98321/2020
06/11/2020 05:33:12
eabd8498-b0c6-4847-9e90-dd5c10959e62
Data de Impressão: 09/11/2020 15:45:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

006350

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A016.275

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 113/2018

Processo do Requerimento: 57/101.405/2020

Processo: 57/100.482/2018

Empresa: META CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ / MF: 13.628.966/0001-10

CREA: 8525/D-MS

Endereço

Rua: Rua: Brilhante, nº 567 Frente , sala 01

Bairro: Vila: Carvalho

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - LUIZ CARLOS MORAES - CREA 12855D - MS

Objeto(s): EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS – CR 828.818/2016/MCIDADES/CAIXA

Execução: 94,40% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R$ 395.518,96 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 06/07/2018 a 11/11/2018; 06/03/2020 a 24/06/2020

Número de dias Trabalhados: 240

Número de dias Paralisados: 480

Período de Paralisação: 12/11/2018 a 10/05/2019; 11/05/2019 a 07/09/2019; 08/09/2019 a 06/12/2019; 07/12/2019 a 05/03/2020

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	8,000 (m²)
01.02	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	15,000 (m²)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02003-107-NOR - Consulte:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:10:09 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006551

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 016.276

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

01.03	Ligação provisória de água	1,000 (un)
01.04	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40a em poste madeira	1,000 (un)
01.05	Sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT-NBR-7678	3,000 (un)
01.06	Sinalização de trânsito - noturna	9,000 (m)
01.07	Cone de sinalizacao PVC c/ pintura REFletiva h = 0,50m	10,000 (un)

MICRO E MACRODRENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	**TERRAPLENAGEM**	
02.01.01	Isolamento de obra com tela plastica com malha de 5mm	103,296 (m²)
02.01.02	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 HP), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nivel de interferência. af_01/2015	178,920 (m³)
02.01.03	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/ potência:88 HP), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nivel de interferência. af_01/2015	559,060 (m³)
02.01.04	Escavação manual de valas. af_03/2016	36,900 (m³)
02.01.06	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nivel alto de interferência. af_06/2016	364,720 (m²)
02.01.07	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 HP), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nivel de interferência. af_04/2016	166,060 (m³)
02.01.08	Reaterro mecanizado de vala c/ retroescavadeira (cap. da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, c/ solo (s/ substituição) de 1ª categoria em locais c/ alto nivel de interferência. af_04/2016	495,520 (m³)
02.01.09	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	1.359,624 (m³.km)
02.02	**DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS**	
02.02.01	Tubo concreto simples classe -PS1 PB NBR-8890 DN 400 mm p/águas pluviais	121,170 (m)
02.02.02	Tubo concreto simples classe - PS1 PB NBR-8890 DN 600mm p/águas pluviais	223,150 (m)
02.02.03	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nivel de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	121,170 (m)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:10:09 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006552

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A016277

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

02.02.04	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	223,150 (m)
02.02.05	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	5.949,600 (t.km)
02.02.06	PV-1 - Poço-de-visita 2,32x2,32m, em alv. de tij. com. de 1 vez ass. e rev. intern. com arg. de cim. e areia 1:3, last. de brita 12cm, berço 18cm em conc. fck=15MPa, laje de 12cm em conc. armado fck=20MPa, incl. forma, esc. manual e reat. apiloado.	4,000 (un)
02.02.07	Chaminé p/ poço de visita em alvenaria, exclusos tampão e anel	1,520 (m)
02.02.08	Tampão de ferro fundido articulado, classe B125 carga máx 12,5 t, d = 60cm, rede pluvial/esgoto, p = chaminé cx areia/poço visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento	4,000 (un)
02.02.09	BLSC - Boca-de-lobo simples, em concreto simples fck 20 MPa, incluindo forma, escavação, calçamento ao redor e frelha em FoFo tipo pesada, conforme projeto	12,000 (un)
02.02.10	Transporte comercial de brita	598,240 (m³.km)

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - TERRAPLENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Preparo do sub-leito, escavação e carga, exclusive transporte	1.104,890 (m³)
03.02	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavim	17.236,284 (m³.km)

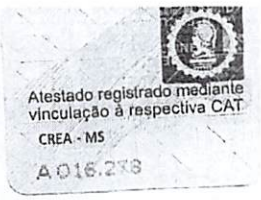
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - IMPLANTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	2.961,380 (m²)
04.02	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP com lamina, peso operacional * 13T e pá carregadeira com 170 HP.	745,920 (m³)
04.03	Cascalho de cava	745,920 (m³)
04.04	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	11.188,800 (m³.km)
04.05	Execução e compactação de base e ou sub base com solo predominantemente arenoso - exclusive escavação, carga e transporte e solo. Af_09/2017	573,780 (m³)
04.06	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30. Af_09/2017	2.387,610 (m²)
04.07	Transporte de material asfaltico, com caminhão com capacidade de 30000 l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016	1.598,560 (t.km)
04.08	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm ¿ exclusive transporte. Af_03/2017	71,620 (m³)

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bloco 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-310
Fone: (67) 3318-5300 / (67) 3318-5301 - email: gabinete@seinfra.ms.gov.br

5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
5 OFÍCIO Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.310, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9111 | e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n..100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AEV02001-494-NOR - Consulte:
CARTÓRIO CERTIFICADO ISO 9001 - 2015
DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:10:09 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

04.09	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	3.795,860 (m³.km)
04.10	Meio-fio com sarjeta, concreto fck=15 MPa, seção 615 cm², moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão	716,640 (m)
04.11	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto fck = 15 MPa, seção 330cm²	17,500 (m)
04.12	Transporte comercial de brita	1.909,350 (m³.km)
04.13	Meio-fio (guia), concreto fck = 15MPa, seção 285cm2, moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão	196,170 (m)

PASSEIO COM ACESSIBILIDADE

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	Preparo manual de terreno s/ raspagem superficial	888,022 (m²)
05.02	Piso tátil direcional e de alerta com ladrilho hidráulico de 20x20x2,0 cm, em concreto simples fck = 35MPa (NBR 9050 e com o Decreto 5296), incluindo fornecimento e assentamento com argamassa ou cimento colante sobre coxim preparado no piso rústico	52,800 (m)
05.03	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	0,840 (m³)
05.04	Lancamento/Aplicação manual de concreto em fundacoes	0,840 (m³)
05.05	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	888,010 (m²)
05.07	Transporte comercial de brita	1.402,650 (m³.km)

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	257,223 (m²)
06.02	Fornecimento e instalação de placa de sinalização vertical (até 0,36 m²), incluindo suporte de madeira pintado a cal e fixado em base de concreto não estrutural	34,000 (un)
06.03	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	40,000 (un)
06.04	Confecção de suporte e travessa para placa de sinalização	20,000 (un)
06.05	Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação. Ref. Cód. Sicro 5213362.	198,000 (un)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DA OBRA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	Engenheiro Civil de Obra Pleno com encargos complementares	56,849 (h)
07.02	Mestre de obras com encargos complementares	85,277 (h)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:10:09 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
AO16.279

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

07.03	Vigia noturno com encargos complementares	170,550 (h)
07.04	Topografo com encargos complementares	66,326 (h)
07.05	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares	66,326 (h)
07.06	Técnico de laboratório com encargos complementares	66,325 (h)
07.07	Auxiliar de laboratório com encargos complementares	66,325 (h)

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2020

MAURIMAX VILALBA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL - 7259/D-CREA/MS
(Fiscal)

ENGENHEIRO CIVIL - PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
CREA Nº 14152 - MS
Diretor de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - em substituição

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO DA AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY01999-604-NOR - Consulte:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:10:09 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200060810 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 16/07/2020 **Baixada em:** 28/11/2020

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.582/0001-88

Rua: AV. ANTONIO JOSÉ PANIAGO **Nº:** 119

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Terenos **UF:** MS **CEP:** 79.190-000

ontrato: 066/2020 **Celebrado em:** 23/04/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 329.400,87 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA RIO GRANDE DO NORTE **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** CAMILO BONI

Cidade: Terenos **UF:** MS **CEP:** 79.190-000

Data de início: 27/07/2020 **Conclusão efetiva:** 30/09/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, (CBUQ) COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS DO BAIRRO CAMILO BONI EM TERENOS-MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.582/0001-88

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 213.1800 METROS CÚBICOS;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

006356

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000099964

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200060810 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 16/07/2020 **Baixada em:** 28/11/2020

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.582/0001-88

Rua: AV. ANTONIO JOSÉ PANIAGO **Nº:** 119

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Terenos **UF:** MS **CEP:** 79.190-000

ontrato: 066/2020 **Celebrado em:** 23/04/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 329.400,87 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA RIO GRANDE DO NORTE **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** CAMILO BONI

Cidade: Terenos **UF:** MS **CEP:** 79.190-000

Data de início: 27/07/2020 **Conclusão efetiva:** 30/09/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, (CBUQ) COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS DO BAIRRO CAMILO BONI EM TERENOS-MS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.582/0001-88

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 213.1800 METROS CÚBICOS;

Observações

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM VIAS URBANAS DO BAIRRO CAMILO BONI EM TERENOS-MS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 16593 a 16593, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 99964/2020
28/11/2020 02:22:27
e30a6082-0c15-4d5c-9c99-e8ad3f4c19f6
Data de Impressão: 07/04/2022 19:17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 016.593

TERENOS PREFEITURA
TRABALHO E CRESCIMENTO COM VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para devidos fins que a Empresa Meta Construtora LTDA, CNPJ 13.628.966/0001-10, através do Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES CREA Nº12855/D-MS, EXECUTOU satisfatóriamente dentro nas normas legais o RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS URBANAS DO MUNÍCIPIO DE TERENOS/MS NO BAIRRO CAMILO BONI NAS RUAS RIO GRANDE DO NORTE, RUA CUIABÁ, RUA DOM AQUINO, RUA FERNANDO CORREA DA COSTA E RUA HANS ISERNHAGHEM para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS inscrita no CNPJ 03.501.582 -88 conforme os serviços descritos abaixo:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.			RECAPEAMENTO DE VIAS		
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2.	PRÓPRIA	IUI00003	Sinalização de advertêmcia de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete , conforme ABNT NBR-7678	UNID.	4,00
1.1.3.	SINAPI-I	13244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	6,00
1.2.			RECAPEAMENTO		
1.2.1.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	7.105,90
1.2.2.	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF 02/2016	TXKM	92,38
1.2.3.	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	213,18
1.2.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5.542,60
1.3.			SINALIZAÇÃO		
1.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	141,50
1.3.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	18,00
1.3.3.	PRÓPRIA	IUS20003	Confecção de suporte para placa de sinalização	UNID.	9,00
1.3.4.	PRÓPRIA	IUS20001	Fornecimento e instalação de placa de sinalização vertical (até 0,36m²) incluindo suporte de madeira pintado a cal e fixado com base de concreto não estrutural.	UNID.	21,00
1.4.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.4.1.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
1.4.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
1.4.3.	SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS OMPLEMENTARES	H	11,00
1.4.4.	SINAPI	88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,00
1.4.5.	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00

Período de execução da Obra 01/9/2020 A 30/09/2020
ART Nº 1320200060810
VALOR DA OBRA : R$ 329.400,97

TERENOS -MS 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Mário Marcio Nogueira Barbosa
Diretor do Dept. de Obras e Engenharia
Eng. Civil CREA 177755-D/SP Visto 5690-D/MS

5º OFÍCIO 5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã Dra ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, Nº 1.410, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9106 | e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02074-404-NOR - Consulte:
CARTÓRIO CERTIFICADO 5 OFÍCIOS DE NOTAS ISO 9001:2015
Página 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:14:56 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000538

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320180070472 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/07/2018 **Baixada em:** 12/11/2019

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

ontrato: 122/2018 **Celebrado em:** 24/05/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 319.168,49 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV.BOIADEIRA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** jardim São Vicente

Cidade: Aparecida do Taboado **UF:** MS **CEP:** 79.570-000

Data de início: 12/06/2018 **Conclusão efetiva:** 10/10/2018 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. BOIADEIRA LOTE 02 NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABUADO-MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/100.573/2018 **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.>, 147.8800 METROS CÚBICOS; 2- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 3450.9100 METRO QUADRADO;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000071524
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320180070472 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/07/2018 **Baixada em:** 12/11/2019

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

ontrato: 122/2018 **Celebrado em:** 24/05/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 319.168,49 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV.BOIADEIRA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** jardim São Vicente

Cidade: Aparecida do Taboado **UF:** MS **CEP:** 79.570-000

Data de início: 12/06/2018 **Conclusão efetiva:** 10/10/2018 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. BOIADEIRA LOTE 02 NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABUADO-MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/100.573/2018 **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.>, 147.8800 METROS CÚBICOS; 2- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 3450.9100 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11843 a 11847, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 71524/2019
12/11/2019 05:59:29
492cf18f-3f69-49a6-84c9-0fba1a435908
Data de Impressão: 16/11/2022 09:55:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A011.843

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 122/2018

Processo do Requerimento: 57/101.490/2019

Processo: 57/100.573/2018

Empresa: META CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ / MF: 13.628.966/0001-10

CREA: 8525/D-MS

Endereço

Rua: RUA HÉLIO YOSHIAKI IKIEZIRI, 34 SALA 804

Bairro: ROYAL PARK

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES ROMANO - CREA 6785/D - MS

ENGENHEIRO CIVIL - LUIZ CARLOS MORAES - CREA 12855/D - MS

Objeto(s): EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA BOIADEIRA – LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS

Execução: 86,95% executado (Medição Final com Saldo)

Valor Medido: R$ 277.543,96 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 12/06/2018 a 31/08/2018; 31/10/2018 a 08/12/2018

Número de dias Trabalhados: 120

Número de dias Paralisados: 60

Período de Paralisação: 01/09/2018 a 30/10/2018

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	8,000 (m²)
01.03	Sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT-NBR-7678	4,000 (un)

5º OFÍCIO 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino nº 1.110, Centro, Campo Grande, MS - Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-150, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02157-181-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
CARTÓRIO CERTIFICADO - MS
Giovana Soares Carreto
Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:55:52 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 011.844

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

01.07	Cone de sinalização em PVC rígido com faixa refletiva, H = 70/76 cm	10,000 (un)

MICRO E MACRODRENAGEM - SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	Demolição de pavimento asfáltico com emprego de retro-escavadeira e serra de disco, exclusive bota-fora do material	0,355 (m³)
02.02	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	3,372 (m³.km)
02.03	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	11,840 (m²)
02.04	Base estabilizada granulometricamente, com mistura na pista de até três materiais - execução	2,368 (m³)
02.05	Cascalho de cava	2,368 (m³)
02.06	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	33,858 (m³.km)
02.07	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. Af_09/2017	11,840 (m²)
02.08	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016	6,870 (t.km)
02.09	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina	0,907 (t)
02.10	CBUQ - aplicação em pavimentação e recapeamento, Incluindo tempo de carga, manobras e descarga da massa no caminhão basculante e vibro-acabadora. Exclusive fornecimento e transporte.	0,907 (t)
02.11	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	18,815 (m³.km)

MICRO E MACRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	26,892 (m²)
03.02	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 HP), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	147,880 (m³)
03.03	Escavação manual de valas. af_03/2016	7,390 (m³)
03.05	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência. af_06/2016	84,620 (m²)
03.06	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 HP), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	127,520 (m³)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFV02156-827-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Sanches Carrelo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:55:52 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006562

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 011.845

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

03.07	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	342,703 (m³.km)

MICRO E MACRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	12,510 (m)
04.02	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	62,190 (m)
04.03	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	1.404,480 (t.km)
04.04	PV-1 - Poço-de-visita 2,32x2,32m, em alv. de tij. com. de 1 vez ass. e rev. intern. com arg. de cim. e areia 1:3, last. de brita 12cm, berço 18cm em conc. fck=15MPa, laje de 12cm em conc. armado fck=20MPa, incl. forma, esc. manual e reat. apiloado.	1,000 (un)
04.05	Chaminé p/ poço de visita em alvenaria, exclusos tampão e anel	0,180 (m)
04.06	Tampão fofo articulado, classe B125 carga max 12,5 T, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, p = chaminé cx areia / poço visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento	1,000 (un)
04.07	BLTC - Boca-de-lobo tripla, em concreto simples fck 20 MPa, incluindo forma, escavação, calçamento ao redor e grelhas em f°f° tipo pesada, conforme projeto	2,000 (un)
04.08	Transporte comercial de brita	176,397 (m³.km)

IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	Preparo do sub-leito, escavação e carga, exclusive transporte	134,970 (m³)
05.02	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	1.666,879 (m³.km)
05.03	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP com lamina, peso operacional * 13T e pá carregadeira com 170 HP.	77,688 (m³)
05.04	Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)	77,688 (m³)
05.05	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	2.019,880 (m³.km)
05.06	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153hp	77,688 (m³)
05.07	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	59,760 (m³)

5º OFÍCIO 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02155-472-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:55:52 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 011.846

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	3.450,910 (m²)
06.02	Base estabilizada granulometricamente, com mistura na pista de até três materiais - execução	677,380 (m³)
06.03	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP com lamina, peso operacional * 13T e pá carregadeira com 170 HP.	880,590 (m³)
06.04	Cascalho de cava	880,590 (m³)
06.05	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	9.686,563 (m³.km)
06.06	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. Af_09/2017	3.054,160 (m²)
06.07	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina	234,070 (t)
06.08	CBUQ - aplicação em pavimentação e recapeamento, Incluindo tempo de carga, manobras e descarga da massa no caminhão basculante e vibro-acabadora. Exclusive fornecimento e transporte.	234,070 (t)
06.09	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	4.855,860 (m³.km)
06.10	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016	1.818,260 (t.km)

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	Meio-fio com sarjeta, concreto fck=15 MPa, seção 615 cm², moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão	617,390 (m)
07.02	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto fck = 15 MPa, seção 330 cm², moldado no local, inclusive escavação	18,000 (m)
07.03	Transporte comercial de brita	866,268 (m³.km)

PASSEIO COM ACESSIBILIDADE

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Preparo manual de terreno s/ raspagem superficial	926,085 (m²)
08.02	Piso tátil direcional e de alerta com ladrilho hidráulico de 20x20x2,0 cm, em concreto simples fck = 35MPa (NBR 9050 e com o Decreto 5296), incluindo fornecimento e assentamento com argamassa ou cimento colante sobre coxim preparado no piso rústico	81,000 (m)
08.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	55,565 (m²)
08.04	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	370,980 (t.km)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1310, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3[illegible]-9101 e e-mail: contato@5cartoriofenoi.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02154-018-NOR - Consulte www.time.jus.br
Giovana Soares Carrelo
CARTÓRIO DE NOTAS
CARTÓRIO CERTIFICADO - MS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:55:52 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 011.847

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

08.05	Transporte comercial de brita	1.542,918 (m³.km)

SINALIZAÇÃO VIÁRIA PERMANENTE

Item	Descrição	Qtd. Apurada
09.01	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	123,336 (m²)
09.02	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	20,000 (un)
09.03	Confecção de suporte e travessa para placa de sinalização	10,000 (un)
09.04	Fornecimento e instalação de placa de sinalização vertical (até 0,36 m²), incluindo suporte de madeira pintado a cal e fixado em base de concreto não estrutural	7,000 (un)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	Engenheiro Civil de obra pleno com encargos complementares	40,000 (h)
10.02	Mestre de obras com encargos complementares	60,000 (h)
10.03	Vigia noturno com encargos complementares	320,000 (h)
10.04	Topografo com encargos complementares	20,000 (h)
10.05	Auxiliar de Topógrafo com encargos complementares	20,000 (h)
10.06	Auxiliar de laboratório com encargos complementares	20,000 (h)
10.07	Técnico de laboratório com encargos complementares	20,000 (h)

Campo Grande - MS, 1 de outubro de 2019

MAURIMAX VILALBA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL - 7259/D-CREA/MS
(Fiscal)

ENGENHEIRO CIVIL - GILDSON ARIMURA ARIMA
CREA Nº 1191/D - MS
DEIURB \ AGESUL

Arq. Zuleide Simabuco Nigro
Diretora de Emp. Infraestrutura Urbana
CAU/MS A72643-6
DEIURB/AGESUL

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-183 | Telefones: (67) 3027-3101 / (67) 3027-3102 | e-mail: cartorio@5notas.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02153-763-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
CARTÓRIO DE NOTAS 2015
Giovana Simões Carrelo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:55:52 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190066609 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 25/07/2019 **Baixada em:** 01/08/2019

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: av. Desembargador José Nunes da Silva **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque Dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

ontrato: 114/2018 **Celebrado em:** 18/05/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 239.516,41 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua São Jeronimo **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Vila Rodrigues

Cidade: Aparecida do Taboado **UF:** MS **CEP:** 79.570-000

Data de início: 07/06/2018 **Conclusão efetiva:** 04/10/2018 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA RODRIGUES-LOTE 02 NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/100.572/2018 **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.>, 435.3700 METROS CÚBICOS; 2- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 1025.2400 METRO QUADRADO;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000067133
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190066609 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 25/07/2019 **Baixada em:** 01/08/2019

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: av. Desembargador José Nunes da Silva **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Parque Dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

ontrato: 114/2018 **Celebrado em:** 18/05/2018 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 239.516,41 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua São Jeronimo **Nº:** s/n

Complemento: **Bairro:** Vila Rodrigues

Cidade: Aparecida do Taboado **UF:** MS **CEP:** 79.570-000

Data de início: 07/06/2018 **Conclusão efetiva:** 04/10/2018 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA RODRIGUES-LOTE 02 NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/100.572/2018 **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.>, 435.3700 METROS CÚBICOS; 2- <.Execução de obra .><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação .><.asfáltica para vias urbanas.>, 1025.2400 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE DRENAGEM ,TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 9905 a 9909, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 67133/2019
01/08/2019 08:15:23
e4e893d0-f745-485c-8c45-67a924c7d9d3
Data de Impressão: 25/11/2023 15:40:36

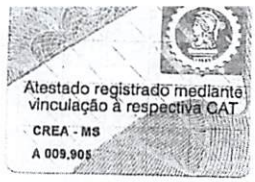
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

000567



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL
Diretoria de Licitação de Obras

ATESTADO

Contrato: 114/2018

Processo do Requerimento: 57/100.662/2019

Processo: 57/100.572/2018

Empresa: META CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ / MF: 13.628.966/0001-10

CREA: 8525/D-MS

Endereço

Rua: RUA HÉLIO YOSHIAKI IKIEZIRI, 34 SALA 804

Bairro: ROYAL PARK

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Engenheiros Responsáveis Técnicos

Sandra Regina Ferreira Gonçalves Romano - CREA 6785D - MS

Luiz Carlos Moraes - CREA 12855D - MS

Objeto(s): EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA RODRIGUES – LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS

Valor Medido: R$ 221.603,93 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e três reais e noventa e três centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 07/06/2018 a 31/08/2018; 31/10/2018 a 03/12/2018;

Número de dias Trabalhados:120

Número de dias Paralisados: 60

Período de Paralisação: 01/09/2018 a 30/10/2018

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Código	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	8,000 (m²)
01.02	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	30,000 (m²)
01.03	Sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT-NBR-7678	3,000 (un)
01.04	Sinalização de transito - noturna	9,000 (m)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02014-810-NOR - Consulte

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:13:16 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006568

01.04	Sinalização de transito - noturna	9,000 (m)
01.05	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	53,000 (m²)
01.06	Ligação provisória de água	1,000 (un)
01.07	Entrada provisória de energia elétrica aerea trifásica 40A em poste madeira	1,000 (un)

MICRO E MACRODRENAGEM - SERVIÇOS PRELIMINARES

Código	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	Demolição de pavimento asfáltico com emprego de retro-escavadeira e serra de disco, exclusive bota-fora do material	6,114 (m³)
02.02	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	73,368 (m³.km)
02.03	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	203,920 (m²)
02.04	Base estabilizada granulometricamente, com mistura na pista de até três materiais - execução	40,784 (m³)
02.05	Cascalho de cava	40,784 (m³)
02.06	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	795,285 (m³.km)
02.07	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. Af_09/2017	203,920 (m²)
02.08	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016	121,370 (t.km)
02.09	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina	15,629 (t)
02.10	CBUQ - aplicação em pavimentação e recapeamento, Incluindo tempo de carga, manobras e descarga da massa no caminhão basculante e vibro-acabadora. Exclusive fornecimento e transporte.	15,629 (t)
02.11	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	324,170 (m³.km)

MICRO E MACRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM

Código	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 HP), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	117,180 (m³)
03.02	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/ potência:88 HP), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	381,073 (m³)
03.03	Escavação manual de valas. af_03/2016	24,912 (m³)
03.06	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência. af_06/2016	242,720 (m²)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:13:16 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006569

03.07	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 HP), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	108,820 (m³)
03.08	Reaterro mecanizado de vala c/ retroescavadeira (cap. da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, c/ solo (s/ substituição) de 1ª categoria em locais c/ alto nível de interferência. af_04/2016	338,790 (m³)
03.09	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	1.178,700 (m³.km)

MICRO E MACRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES

Código	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	78,990 (m)
04.02	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	149,610 (m)
04.03	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	4.084,668 (t.km)
04.04	PV-1 - Poço-de-visita 2,32x2,32m, em alv. de tij. com. de 1 vez ass. e rev. intern. com arg. de cim. e areia 1:3, last. de brita 12cm, berço 18cm em conc. fck=15MPa, laje de 12cm em conc. armado fck=20MPa, incl. forma, esc. manual e reat. apiloado.	2,000 (un)
04.05	Chaminé p/ poço de visita em alvenaria, exclusos tampão e anel	0,760 (m)
04.06	Tampão fofo articulado, classe B125 carga max 12,5 T, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, p = chaminé cx areia / poço visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento	2,000 (un)
04.07	BLSC - Boca-de-lobo simples, em concreto simples fck 20 MPa, incluindo forma, escavação, calçamento ao redor e frelha em FoFo tipo pesada, conforme projeto	4,000 (un)
04.08	BLDC - Boca-de-lobo dupla, em concreto simples fck 20 MPa, incluindo forma, escavação, calçamento ao redor e grelhas em FoFo tipo pesada, conforme projeto	4,000 (un)
04.09	Transporte comercial de brita	215,955 (m³.km)

IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM

Código	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	Preparo do sub-leito, escavação e carga, exclusive transporte	435,370 (m³)
05.02	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	6.791,772 (m³.km)
05.03	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP com lamina, peso operacional * 13T e pá carregadeira com 170 HP.	0,234 (m³)
05.04	Cascalho de cava	0,234 (m³)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFV02012-000-NOR - Consulte:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:13:16 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006570

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 009.908

05.05	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	5,616 (m³.km)
05.06	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153hp	0,234 (m³)
05.07	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	0,180 (m³)

IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	1.258,510 (m²)
06.02	Base estabilizada granulometricamente, com mistura na pista de até três materiais - execução	244,170 (m³)
06.03	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160HP com lamina, peso operacional * 13T e pá carregadeira com 170 HP.	317,430 (m³)
06.04	Cascalho de cava	317,430 (m³)
06.05	Transporte de material em caminhão basculante, 10m³, em rodovia pavimentada.	4.761,450 (m³.km)
06.06	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. Af_09/2017	994,680 (m²)
06.07	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina	76,220 (t)
06.08	CBUQ - aplicação em pavimentação e recapeamento, Incluindo tempo de carga, manobras e descarga da massa no caminhão basculante e vibro-acabadora. Exclusive fornecimento e transporte.	76,220 (t)
06.09	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	1.581,160 (m³.km)
06.10	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000 L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. af_02/2016	514,650 (t.km)

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	Meio-fio com sarjeta, concreto fck=15 MPa, seção 615 cm², moldado no local, inclusive escavação e pintura a cal em uma demão	378,070 (m)
07.03	Transporte comercial de brita	629,730 (m³.km)

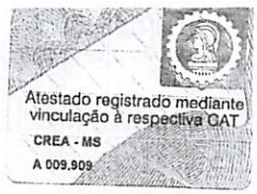
PASSEIO COM ACESSIBILIDADE

Código	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Preparo manual de terreno s/ raspagem superficial	499,750 (m²)
08.02	Piso tátil direcional e de alerta com ladrilho hidráulico de 20x20x2,0 cm, em concreto simples fck = 35MPa (NBR 9050 e com o Decreto 5296), incluindo fornecimento e assentamento com argamassa ou cimento colante sobre coxim preparado no piso rústico	54,000 (m)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:13:16 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006571



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL
Diretoria de Licitação de Obras
ATESTADO

08.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	29,960 (m³)
08.04	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	247,320 (t.km)
08.05	Transporte comercial de brita	959,918 (m³.km)

SINALIZAÇÃO VIÁRIA PERMANENTE

Código	Descrição	Qtd. Apurada
09.01	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	85,962 (m²)
09.02	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	16,000 (un)
09.03	Confecção de suporte e travessa para placa de sinalização	8,000 (un)
09.04	Fornecimento e instalação de placa de sinalização vertical (até 0,36 m²), incluindo suporte de madeira pintado a cal e fixado em base de concreto não estrutural	11,000 (un)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Código	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	Engenheiro Civil de obra pleno com encargos complementares	20,000 (h)
10.02	Mestre de obras com encargos complementares	30,000 (h)
10.03	Vigia noturno com encargos complementares	300,000 (h)
10.04	Topografo com encargos complementares	20,000 (h)
10.05	Auxiliar de Topógrafo com encargos complementares	20,000 (h)
10.06	Auxiliar de laboratório com encargos complementares	20,000 (h)
10.07	Técnico de laboratório com encargos complementares	20,000 (h)

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2019

MAURIMAX VILALBA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL - 7259/D-CREA/MS
(Fiscal)

GILDSON ARIMURA ARIMA
DEIURB AGESUL - CREA 1191/D-MS

Arq. Zuleide Simabuco Higa
Diretora de Emp. Infraestrutura Urbana
CAU/BR A76664-3
DEIURB/AGESUL

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:13:16 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006572

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200005869 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 22/01/2020 **Baixada em:** 12/05/2020

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Rua: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES **Nº:** 300

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

ontrato: 006/2020 **Celebrado em:** 15/01/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 81.897,04 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. AFONSO PENA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Data de início: 22/01/2020 **Conclusão efetiva:** 30/03/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Atividade Técnica: 1- <.Execução de reparo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 29.5600 METROS CÚBICOS; **2- <.Execução de obra .>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de boca de lobo.><.para drenagem.>, 4.0000 UNIDADES; **3- <.Execução de obra .>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 63.0000 METRO;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

006573

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000084883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200005869 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 22/01/2020 **Baixada em:** 12/05/2020

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Rua: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES **Nº:** 300

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

ontrato: 006/2020 **Celebrado em:** 15/01/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 81.897,04 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. AFONSO PENA **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Bandeirantes **UF:** MS **CEP:** 79.430-000

Data de início: 22/01/2020 **Conclusão efetiva:** 30/03/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS **CPF/CNPJ:** 03.501.491/0001-42

Atividade Técnica: 1- <.Execução de reparo.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 29.5600 METROS CÚBICOS; **2- <.Execução de obra .>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de boca de lobo.><.para drenagem.>, 4.0000 UNIDADES; **3- <.Execução de obra .>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de galeria.><.para drenagem.>, 63.0000 METRO;

Observações

REPARO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO),DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MEIO FIO COM SARJETA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 14061 a 14063, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84883/2020
12/05/2020 03:55:33
04930754-fa53-48ba-aec6-5cb7e7d8d567
Data de Impressão: 25/11/2023 15:45:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRAN
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 014.061

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Meta Construtora LTDA, CNPJ: 13.628.966/0001-10, através do Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES, CREA nº 12855/D-MS, EXECUTOU satisfatoriamente dentro das normas legais a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, MEIO-FIO COM SARJETA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. AFONSO PENA para PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ 03.501.491/0001-42, conforme os serviços descritos abaixo;

ITEM	Descrição	DMT	UND	QUANTIDADE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		M2	6,00
1.2	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA		UN	1,00
1.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS		MES	2,00
1.4	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA		M	6,00
1.5	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM		UN	3,00
2.0	**DRENAGEM PLUVIAL**			
2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM		M2	105,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015		M3	48,53
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015		M3	179,08
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	3,00	M3XKM	537,25
2.5	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016		M2	78,40
2.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -		M	28,00

Rua Arthur Bernardes, nº300 – Centro.
CEP: 79.430-000 Telefone: (67) 3261-1425

Fabio Marques Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MS 15276

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã(o): ELDER GOMES DUTRA | Rua: Dom Aquino, nº. 1.310, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101 | e-mail: contato@5cartorio.com.br | Consulte
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02006-267-NOR - Consulte

Correlo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:11:30 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 014.062

	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015			
2.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M	35,00
2.8	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016		M2	172,87
2.9	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	60,00	TXKM	2.293,20
2.10	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		M3	196,71
2.11	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)		M3	196,71
2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	3,00	M3XKM	590,12
2.13	PV-1 - POÇO-DE-VISITA 2,32X2,32M, EM ALV. DE TIJ. COM. DE 1 VEZ ASS. E REV. INTERN. COM ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, LAST. DE BRITA 12CM, BERÇO 18CM EM CONC. FCK=15MPA, LAJE DE 12CM EM CONC. ARMADO FCK=20MPA, INCL. FORMA, ESC. MANUAL E REAT. APILOADO.		UND	1,00
2.14	BLD - BOCA-DE-LOBO DUPLA, EM ALVENARIA DE 1 VEZ EM TIJOLO COMUM, ASSENTADA E REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, LASTRO DE CONCRETO 1:4:8 COM 10CM, CONCRETO FCK 18 MPA PARA FIXAÇÃO DAS GRELHAS E CALÇAMENTO AO REDOR COM 10 CM DE ESP., INCLUSIVE GRELHA DE FERRO FUNDIDO.		UND	4,00
3.0	**TAPA BURACO**			
3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019		M2	985,36
3.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C		M2	985,36
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	60,00	TXKM	177,36
3.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017		M3	29,56
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	60,00	M3XKM	1.773,65

Rua Arthur Bernardes, nº300 – Centro.
CEP: 79.430-000 Telefone: (67) 3261-1425

Fábio Marques Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MS 15276

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1310, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02005-902-NOR - Consulte:
CARTÓRIO CERTIFICADO - MS
5º OFÍCIO DE NOTAS
ISO 9001 : 2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:11:30 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A014.063

4.0	**OBRAS COMPLEMENTARES**			
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016		M	180,00
4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016		M	40,00
4.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016		M	60,00
4.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	3,00	M3XKM	26,46
4.5	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS		M2	84,00
5.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
5.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	20,00
5.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	40,00
5.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	80,00

Período de Execução da Obra e/ ou Serviço: 16/01/2020 a 05/05/2020.
ART Nº: 1320200005869
VALOR DA OBRA: R$ 81.897,04

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes atesta a contratada (parte acima referenciadas), os serviços descritos e previstos em contratação anteriormente firmada, referente ao contrato administrativo nº 006/2020 celebrado entre as partes através da carta convite nº023/2019.

Bandeirantes – MS, 06 de maio de 2020.

FABIO MARQUES RIBEIRO
Engenheiro Civil
Fiscal da obra
CREA 15276/MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02004-558-NOR - Consulte:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 10:11:30 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.